

ÍNDICE

BAHIA	5
BARREIRAS / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NORMALICE ARAGÃO SOARES	5
CONCEICAO DO COITE / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JURANDI CIRINO GOMES EIRELI	5
EUNAPOLIS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCO ANTONIO MOREIRA SANTOS	6
FEIRA DE SANTANA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFICIO.	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RAQUEL LOPES SIMÕES, ANTONIO LOPES SIMÕES, MANOEL PAES DA SILVA, HILDEBRANDO LOPES SIMÕES, BENILDO MARQUES DOURADO, HIDERALDO LUIZ SANTANA, IGUARACY CARIBÉ SIMÕES SANTANA	6
SALVADOR / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE SALVADOR	7
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDA ANDRADE	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TANIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, HELENO ESPINHEIRA ANDRADE, SUZANA MARIA ARAUJO ANDRADE	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DE FATIMA ARGOLO SOARES	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NEIVA EMPREENDIMENTOS LTDA	11
PERNAMBUCO	12
PASSIRA / PE	12
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PASSIRA - PE	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA	12
RECIFE / PE	13
1º OFICIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO RECIFE	13
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): FLÁVIA DE FREITAS BASTOS, ÉRICA DE FREITAS BATOS	13
SERRA TALHADA / PE	13
CARTÓRIO DE REGISTROS DE SERRA TALHADA - RI E RTDPJ	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO BRUNO PINTO BARBOSA, JOELMA DOS SANTOS ALMEIDA BARBOSA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MISLENE BARBOSA RIBEIRO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCILENE CLARINDO NETO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO SANTANA VIEIRA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OTACILIA PRISCILA DA SILVA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANA CRISTINA	

CORDEIRO NOGUEIRA	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES NUNES	16
VITORIA DE SANTO ANTAO / PE	16
1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CORRETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	16
RIO DE JANEIRO	17
ANGRA DOS REIS / RJ	17
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MELHORAMENTOS PIRAQUARA LTDA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES INTRA LTDA	17
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	17
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAXWELL SANTOS DE ALMEIDA, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, MARIA DA PENHA SANTOS DE ALMEIDA, TERESINHA DE FÁTIMA SANTOS DE ALMEIDA SILVA, DÉBORA SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA, DEUSIMAR PEIXOTO MOTA BARRETO, MARCELA MOTA BARRETO, DAYSE CAMPOS FIDELIS DE AZEVEDO, JOSE GALENO DE ALMEIDA, GORDINO SILVA	17
CASIMIRO DE ABREU / RJ	18
OFICIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	18
DUQUE DE CAXIAS / RJ	18
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JALCEMAR FERREIRA DA SILVA, HELENITA GONÇALVES	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALLAN CARLOS DA SILVA	19
ITAPERUNA / RJ	20
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE JOSÉ DE PAULA NOGUEIRA	20
MANGARATIBA / RJ	20
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DALVA ROGICH MOTTA, JORGE LUIZ BERTINO ALGEBAIL	20
RESENDE / RJ	21
2º OFÍCIO DE RESENDE	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MERISA S/A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARCELINO MURILO DE PAIVA	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WALDEMIRO ALVES DE MIRANDA	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE FERNANDES DE BARROS	23
RIO DE JANEIRO / RJ	23
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JONAS VIEIRA DOS SANTOS, JULIETA SOUZA VIEIRA	23

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AUGUSTO JOAO FERREIRA MARTINS, LEILAMAR FERREIRA CATALAO	24
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOVA MOEMA EMPREENDIMENTOS LTDA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE	25
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AUREA DONIZETE ALVES DOS SANTOS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATERINNE ROSARIO SILVA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DIAS FERREIRA JUNIOR, ALINE AFONSO SANTOS DIAS FERREIRA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MMX MODAS LTDA	27
SAO GONCALO / RJ	27
CARTORIO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NORMANDO JOSE BARBOSA	27
SEROPEDICA / RJ	28
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO FERREIRA PEREIRA, TEREZA GORGUEIRA PEREIRA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELINO JOSÉ SOARES	28
SANTA CATARINA	29
BRUSQUE / SC	29
OFÍCIO DE BRUSQUE	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIMONE GAERTNER	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SALVADOR BOSIO	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIMONE GAERTNER	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIMONE GAERTNER	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIMONE GAERTNER	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SIMONE GAERTNER	31
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RUDI EBEL	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADEMIR SCHARF	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSMAR CENSATO	33
CRICIUMA / SC	33
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AGILMAR NATAL PADOIN, SOLANGE BEATRIZ BÚRIGO PADOIN	33
GAROPABA / SC	34
OFÍCIO DE GAROPABA	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INÊS LEONIDA DA ROSA MARTINS	34
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO MORAIS ARAUJO, CAROLINA HERMES EICHENBERG	35
GASPAR / SC	35
OFÍCIO DE GASPAR	35

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MS INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	35
JOACABA / SC	36
2º OFÍCIO DE JOAÇABA	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WALTER SCHIMIDINGER, IRMA ZAGONEL SCHIMIDINGER, MARTA SCHIMIDINGER CANALLE, ANTONIO CANALLE	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WE - LOTEAMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	36
JOINVILLE / SC	37
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	37
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIAN VIEIRA COSTA	37
NOVA VENEZA / SC	37
2º OFÍCIO DE CRICIUMA	37
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOÃO RÉUS ROSSI, MARLENE DPRICIGO ROSSI	37
PORTO UNIAO / SC	38
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DERLI CARVALHO DA ROCHA ALVES	38
PRESIDENTE GETULIO / SC	38
OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO	38
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FRANCISCO MONDINI, NAIR KOPROWSKI	38
TIJUCAS / SC	39
OFÍCIO DE TIJUCAS	39
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA TEREZINHA DAROSCI	39
TIMBO / SC	41
2º OFÍCIO DE TIMBÓ	41
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIEL WEHMUTH	41
TUBARAO / SC	43
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	43
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ATT EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIOS LTDA	43
URUBICI / SC	44
OFÍCIO DE URUBICI	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS GARCIA	44
SÃO PAULO	44
BAURU / SP	44
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NASSAR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., ERICK DE SOUZA OLIVEIRA	45

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): NORMALICE ARAGÃO SOARES

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11789. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO --- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. Greg Valadares Guimarães Barreto, Oficial Interventor do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras-BA, na forma da lei, etc... FAZ SABER o confrontante: espólio de JOANA DE LIMA CORREIA, brasileira, solteira, doméstica, inscrita no CPF e RG não sabido, e seus possíveis HERDEIROS, que foi protocolado nesta Serventia em 16/01/2020, que foi protocolado nesta Serventia em 17/06/2019, o requerimento pelo qual NORMALICE ARAGÃO SOARES, brasileira, solteira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 172452 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 042.484.301-34, residente e domiciliada na Quadra 07, conjunto "D", casa 21, bairro Sobradinho, Brasília-DF, CEP: 73035-074, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob o protocolo nº 86.425 do seguinte imóvel: CASA RESIDENCIAL, medindo uma área construída de 56,61m², edificada no LOTE nº 23 DA QUADRA 16, medindo 5,74 metros de frente; 5,80 metros de fundo; 25,00 metros do lado direito e 25,00 do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 144,25 m², limitando de frente com a Rua 26 de maio, fundo com a sra. Elza de Souza Almeida; lado direito com a Paulina de Oliveira Santos e lado esquerdo Osmar Leo Tormem, Roberta Maximiano Nóbrega e Joana Lima Correa, situada na Rua 26 de maio nº 83, Loteamento Centro, cadastrada na prefeitura municipal de Barreiras - Bahia sob nº 14328 inscrição imobiliária nº 01.00.000.4328.001 na cidade de Barreiras -- Bahia, sem constar registro específico do imóvel, conforme certidão emitida pelo cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Barreiras - Bahia. Tudo conforme PLANTA ATUALIZADA DO IMÓVEL COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA --- ART, acompanhada de MEMORIAL DESCRITIVO, elaborados pelo engenheiro civil responsável, o SR. PEDRO LUIZ PECEGO MEIRELLES - CREA/DF nº 26379-BA, devidamente assinados. Assim sendo, ficam intimados os confrontantes/limitantes em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial neste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, sito na Praça 15 de novembro, nº 42-A, Centro Histórico CEP 47.800-100, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. GREG VALADARES GUIMARÃES BARRETO, Oficial Interventor.

COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JURANDI CIRINO GOMES EIRELI

Esta publicação é uma retificação do Edital número 12206. EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO --- LOTEAMENTO MORADAS DO JERICÓ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ A Oficial Designada do Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Coité/BA, Camila D' Azevedo Santos Pinto, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que JURANDI CIRINO GOMES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.851.595/0001-82, com sede na Rua Juvêncio Mendes, nº 7, 1º andar, Sala C, Bairro: Madureira, Conceição do Coité-Ba, representado pelo sócio proprietário Jurandi Cirino Gomes, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 0116372770 SSP/BA, inscrito no CPF nº 086.102.155-04, residente e

domiciliado na Rua Antônio Nunes Gordiano Filho, nº 391, Bairro Vila Real, Conceição do Coité-BA, depositou, neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado à Rua Reginaldo Ferreira Duarte, nº 490-E, Rodoviária, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado MORADAS DO JERICÓ, nos termos das legislações atinentes a espécie e do Decreto Municipal nº 2769, de 27 de Agosto de 2020. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano, situado na Rua Normando Lopes Rodrigues, nº 1.191, Bairro: Alto da Colina. O loteamento supra será dividido em: 4 (quatro) quadras; 5 (cinco) ruas; com um número de 79 (setenta e nove) lotes, dos quais 3 (três) são reservados às áreas institucionais e 76 (setenta e seis) são residenciais. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Conceição do Coité, 23 de Dezembro de 2020. Camila D'Azevedo Santos Pinto Oficial Designada do Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - EUNAPOLIS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): MARCO ANTONIO MOREIRA SANTOS

Marilia Silva Ramos Rios, Suboficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o (a) Sr (a) MARCO ANTONIO MOREIRA SANTOS, CPF nº 614.068.135-91, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 03.3793.605.0000040-10, garantido por alienação fiduciária, firmado em 23/10/2015, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, referente ao imóvel situado na Av. Alexandria, 235, Dinah Borges, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 12.146. Assim, procedo à intimação a V.S^{as}, para que se dirijam a qualquer Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. A Suboficial.

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA - 1º OFÍCIO.**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAQUEL LOPES SIMÕES, ANTONIO LOPES SIMÕES, MANOEL PAES DA SILVA, HILDEBRANDO LOPES SIMÕES, BENILDO MARQUES DOURADO, HIDERALDO LUIZ SANTANA, IGUARACY CARIBÉ SIMÕES SANTANA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana/Ba, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam notificados RAQUEL LOPES SIMÕES, ANTONIO LOPES SIMÕES, MANOEL PAES DA SILVA, HILDEBRANDO LOPES SIMÕES, todos sem dados específicos de qualificação (RG e CPF) e BENILDO MARQUES DOURADO, CPF 289.792.068-87, que figuram como proprietários registrais do imóvel registrado na matrícula 3.911, deste cartório, objeto do processo de Usucapião Extrajudicial da área de terra, nesta cidade, sítio denominado Registro (atual Chácara Ibeji), situado no Distrito de Humildes, medindo 23,3 tarefas, limitando-se ao Norte com Avenida Artemia Pires, ao Sul com Roberto Costa da Silva e José Lima dos Santos, ao Leste com Avenida Artemia Pires e ao Oeste com Marivaldo Nogueira de Cerqueira, Antonio Romão de Cerqueira e corredor existente; NIRF 5.531.068-0, desdobrado do imóvel objeto da matrícula supramencionada. A solicitação de reconhecimento do

direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo exame e cálculo 54.160, foi protocolado para verificação nesta Serventia em 10/09/2020 o requerimento pelo qual HIDERALDO LUIZ SANTANA, brasileiro, maior, casado, agropecuarista, portador do RG nº 186984332 SSP/BA e CPF 229.276.705-87 e sua esposa IGUARACY CARIBÉ SIMÕES SANTANA, brasileira, maior, advogada, portadora do RG nº 1379862 SSP/BA e CPF 124.843.775-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Centenário, nº 251, Condomínio Imperial Ville, casa 85, bairro Sim, Feira de Santana/BA. Assim sendo, ficam notificados os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Feira de Santana/Ba, 07 de dezembro de 2020. A Oficial, Mauracy de Carvalho Barretto.

COMARCA - SALVADOR/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE SALVADOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CONFRONTANTE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital INTIMA-SE O CONFRONTANTE ÁVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SPE, CNPJ: 13.866.489/0001-20, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. DIRCEU CARDOSO, CPF: 037.187.867-53, End.: Tv. Marquês de Leão, n.13, Sala 202, Centro Empresarial Barra, Bairro Barra, Salvador/BA, (matrícula 15.679) DO QUANTO SEGUE: Torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/Bahia, protocolizado sob n. 210.252, com os seguintes dados: REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SALVADOR -- BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 13.927.801/0001-49, com Prefeitura -- Sede localizada na Praça Municipal, s/n, Palácio Thomé de Souza - Centro, Salvador - BA, CEP: 40.020-010, por seu prefeito, o Sr. ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma área de terreno mensurada em 22.055,55m² ou 2,2055550ha e perímetro de 659,74m, situada na AVENIDA VALE DOS BARRIS, s/nº, bairro Barris, no município do Salvador no estado da Bahia, onde se encontra construído e em pleno funcionamento os prédios das Secretarias Municipais de Gestão e da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, tendo as seguintes dimensões e confrontações: FRENTE P01-P26, medindo 207,16m, com Avenida Vale Dos Barris; FUNDO P48-P53, medindo 151,56m, com a Área Municipal da Matrícula 20.021 e Gleba "E", descrita na matrícula 15.679; LADO DIREITO P26-P48, medindo 150,52m, com Travessa Pacífico Pereira, Casas Nº 82, 74, 72, 70 e Condomínio Mansão Profº Eduardo Diniz Gonçalves; LADO ESQUERDO P53-P01, medindo 150,50m, com 5396 - Avenida Profº Paulo Almeida e Gleba "E", descrita na matrícula 15.679. DESCRIÇÃO DA POLIGONAL □□Do ponto P00, de coordenadas UTM 8.564.106,994 N e 552.526,641 E, de azimute 97°46'13" e com a distância de 3,21m até o ponto P01. Do ponto P01, de coordenadas UTM 8.564.106,563 N e 552.529,802E, de azimute 113°33'29" e com a distância de 6,55m até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas UTM 8.564.103,944N e 552.535,807E, de azimute 18°33'02" e com a distância de 8,10m até o ponto P03. Do ponto P03, de coordenadas UTM 8.564.100,075N e 552.542,919E, de azimute 119°02'08" e com a distância de 8,79m até o ponto P04. Do ponto P04, de coordenadas UTM 8.564.095,808N e 552.550,606E, de azimute 117°16'27" e com a distância de 10,52m até o ponto P05. Do ponto P05, de coordenadas UTM 8.564.090,793N e 552.559,85E, de azimute 117°16'27" e com a distância de 9,08m até o ponto P06. Do ponto P06, de coordenadas UTM 8.564.086,634N e 552.567,924E, de azimute 112°25'29" e com a distância de 10,08m até o ponto P07. Do ponto P07, de coordenadas UTM 8.564.082,788N e 552.577,243E, de azimute 109°19'13" e com a distância de 13,53m até o ponto P08. Do ponto P08, de coordenadas UTM 8.564.078,311N e 552.590,013E, de azimute 109°44'58" e com a distância de 13,76m até o ponto P09. Do ponto P09, de coordenadas UTM 8.564.073,662N e 552.602,963E, de azimute 96°50'36" e com a distância de 28,50m até o ponto P10. Do ponto P10, de coordenadas UTM 8.564.070,266N e 552.631,258E, de azimute 82°07'37" e com a distância de 3,80m até o ponto P11. Do ponto P11, de coordenadas UTM 8.564.070,783N e 552.634,997E, de azimute 92°47'29" e com a distância

de 9,29m até o ponto P12. Do ponto P12, de coordenadas UTM 8.564.070,331N e 552.644,276E, de azimute 10°26'33" e com a distância de 0,14m até o ponto P13. Do ponto P13, de coordenadas UTM 8.564.070,467N e 552.644,301E, de azimute 93°13'03" e com a distância de 9,06m até o ponto P14. Do ponto P14, de coordenadas UTM 8.564.069,958N e 552.653,350E, de azimute 94°28'15" e com a distância de 10,87m até o ponto P15. Do ponto P15, de coordenadas UTM 8.564.069,111N e 552.664,187E, de azimute 176°47'55" e com a distância de 0,98m até o ponto P16. Do ponto P16, de coordenadas UTM 8.564.068,135N e 552.664,241E, de azimute 94°22'09" e com a distância de 7,96m até o ponto P17. Do ponto P17, de coordenadas UTM 8.564.067,528N e 552.672,183E, de azimute 34°12'25" e com a distância de 0,19m até o ponto P18. Do ponto P18, de coordenadas UTM 8.564.067,686N e 552.672,290E, de azimute 89°41'19" e com a distância de 2,16m até o ponto P19. Do ponto P19, de coordenadas UTM 8.564.067,697N e 552.674,446E, de azimute 78°45'45" e com a distância de 2,16m até o ponto P20. Do ponto P20, de coordenadas UTM 8.564.068,118N e 552.676,561E, de azimute 94°15'16" e com a distância de 10,67m até o ponto P21. Do ponto P21, de coordenadas UTM 8.564.067,326N e 552.687,201E, de azimute 94°30'44" e com a distância de 10,22m até o ponto P22. Do ponto P22, de coordenadas UTM 8.564.066,522N e 552.697,385E, de azimute 93°58'15" e com a distância de 10,55m até o ponto P23. Do ponto P23, de coordenadas UTM 8.564.065,792N e 552.707,914E, de azimute 94°04'46" e com a distância de 7,78 m até o ponto P24. Do ponto P24, de coordenadas UTM 8.564.065,238N e 552.715,670E, de azimute 102°46'23" e com a distância de 2,36m até o ponto P25. Do ponto P25 de coordenadas UTM 8.564.064,720N e 552.717,958E, de azimute 100°09'28" e com a distância de 10,06m até o ponto P26. Do ponto P26, de coordenadas UTM 8.564.062,945N e 552.727,865E, de azimute 204°26'20" e com a distância de 1,97m até o ponto P27. Do ponto P27, de coordenadas UTM 8.564.061,153N e 552.727,051E, de azimute 184°54'41" e com a distância de 7,80m até o ponto P28. Do ponto P28, de coordenadas UTM 8.564.053,382N e 552.726,383E, de azimute 183°48'39" e com a distância de 4,03m até o ponto P29. Do ponto P29, de coordenadas UTM 8.564.049,366N e 552.726,115E, de azimute 184°51'56" e com a distância de 1,29m até o ponto P30. Do ponto P30, de coordenadas UTM 8.564.048,082N e 552.726,006E, de azimute 182°57'19" e com a distância de 1,45m até o ponto P31. Do ponto P31, de coordenadas UTM 8.564.046,635N e 552.725,931E, de azimute 90°00'00" e com a distância de 1,53m até o ponto P32. Do ponto P32, de coordenadas UTM 8.564.046,635N e 552.727,462E, de azimute 115°59'44" e com a distância de 4,51m até o ponto P33. Do ponto P33, de coordenadas UTM 8.564.044,657N e 552.731,517E, de azimute 114°03'31" e com a distância de 4,52m até o ponto P34. Do ponto P34, de coordenadas UTM 8.564.042,816N e 552.735,642E, de azimute 138°03'32" e com a distância de 8,13m até o ponto P35. Do ponto P35, de coordenadas UTM 8.564.036,766N e 552.741,078E, de azimute 228°16'23" e com a distância de 15,19m até o ponto P36. Do ponto P36, de coordenadas UTM 8.564.026,659N e 552.729,745E, de azimute 220°12'27" e com a distância de 12,06m até o ponto P37. Do ponto P37, de coordenadas UTM 8.564.017,445N e 552.721,957E, de azimute 227°08'58" e com a distância de 4,69m até o ponto P38. Do ponto P38, de coordenadas UTM 8.564.014,255N e 552.718,518E, de azimute 187°37'28" e com a distância de 0,21m até o ponto P39. Do ponto P39, de coordenadas UTM 8.564.014,046N e 552.718,490E, de azimute 244°28'35" e com a distância de 13,29m até o ponto P40. Do ponto P40, de coordenadas UTM 8.564.008,318N e 552.706,494E, de azimute 243°32'47" e com a distância de 10,37m até o ponto P41. Do ponto P41, de coordenadas UTM 8.564.003,698N e 552.697,209E, de azimute 332°45'45" e com a distância de 4,95m até o ponto P42. Do ponto P42, de coordenadas UTM 8.564.008,100N e 552.694,942E, de azimute 232°19'54" e com a distância de 14,86m até o ponto P43. Do ponto P43, de coordenadas UTM 8.563.999,020N e 552.683,181E, de azimute 232°06'09" e com a distância de 11,24m até o ponto P44. Do ponto P44, de coordenadas UTM 8.563.992,116N e 552.674,310E, de azimute 229°42'28" e com a distância de 8,89m até o ponto P45. Do ponto P45, de coordenadas UTM 8.563.986,368N e 552.667,531E, de azimute 225°24'25" e com a distância de 5,97m até o ponto P46. Do ponto P46, de coordenadas UTM 8.563.982,180N e 552.663,283. E, de azimute 205°55'52" e com a distância de 9,81m até o ponto P47. Do ponto P47, de coordenadas UTM 8.563.973,360N e 552.658,995E, de azimute 199°53'53" e com a distância de 3,76m até o ponto P48. Do ponto P48, de coordenadas UTM 8.563.969,820N e 552.657,713E, de azimute 268°36'49" e com a distância de 83,60m até o ponto P49. Do ponto P49, de coordenadas UTM 8.563.973,326N e 552.574,186E, de azimute 312°43'53" e com a distância de 21,51m até o ponto P50. Do ponto P50, de coordenadas UTM 8.563.987,921N e 552.558,387E, de azimute 306°05'27" e com a distância de 9,35m até o ponto P51. Do ponto P51, de coordenadas UTM 8.563.993,422N e 552.550,840E, de azimute 298°34'29" e com a distância de 4,37 m até o ponto P52. Do ponto P52, de coordenadas UTM 8.563.995,511N e 552.547,006E, de azimute 282°38'30" e com a distância de 32,73m até o ponto P53. Do ponto P53, de coordenadas UTM 8.564.002,618N e 552.515,319E, de azimute 289°19'04" e com a distância de 3,51m até o ponto P54. Do

ponto P54, de coordenadas UTM 8.564.017,445N e 552.721,957E, de azimute 227°08'58" e com a distância de 12,63m até o ponto P55. Do ponto P55, de coordenadas UTM 8.564.014,255N e 552.718,518E, de azimute 187°37'28" e com a distância de 9,59m até o ponto P56 Do ponto P56, de coordenadas UTM 8.564.014,046N e 552.718,490E, de azimute 244°28'35" e com a distância de 7,87m até o ponto P57 Do ponto P57, de coordenadas UTM 8.564.008,318N e 552.706,494E, de azimute 243°32'47" e com a distância de 6,93m até o ponto P58 Do ponto P58, de coordenadas UTM 8.564.003,698N e 552.697,209E, de azimute 332°45'45" e com a distância de 6,93m até o ponto P59. Do ponto P59, de coordenadas UTM 8.564.008,100N e 552.694,942E, de azimute 232°19'54" e com a distância de 6,40 m até o ponto P60 Do ponto P60, de coordenadas UTM 8.563.999,020N e 552.683,181E, de azimute 232°06'09" e com a distância de 6,22m até o ponto P61 Do ponto P61, de coordenadas UTM 8.563.992,116N e 552.674,310E, de azimute 229°42'28" e com a distância de 5,91m até o ponto P62 Do ponto P62, de coordenadas UTM 8.563.986,368 N e 552.667,531E, de azimute 225°24'25" e com a distância de 5,21m até o ponto P63 Do ponto P63, de coordenadas UTM 8.563.982,180N e 552.663,283E, de azimute 205°55'52" e com a distância de 5,70m até o ponto P64 Do ponto P64, de coordenadas UTM 8.563.973,360N e 552.658,995E, de azimute 199°53'53" e com a distância de 3,73m até o ponto P65 Do ponto P65, de coordenadas UTM 8.563.963,793 N e 552.655,532E, de azimute 195°49'43" e com a distância de 4,59m até o ponto P66. Do ponto P66, de coordenadas UTM 8.563.944,244N e 552.649,989E, de azimute 205°03'14" e com a distância de 5,90m até o ponto P67 Do ponto P67, de coordenadas UTM 8.563.932,536N e 552.644,516E, de azimute 187°55'24" e com a distância de 10,67m até o ponto P68 Do ponto P68, de coordenadas UTM 8.563.923,785N e 552.643,298E, de azimute 197°37'38" e com a distância de 11,65 m até o ponto P69 Do ponto P69, de coordenadas UTM 8.563.917,780N e 552.641,390E, de azimute 208°44'40" e com a distância de 11,70m até o ponto P70 Do ponto P70, de coordenadas UTM 8.563.914,882N e 552.639,801E, de azimute 208°01'10" e com a distância de 6,49m até o ponto P71 Do ponto P71, de coordenadas UTM 8.563.908,291N e 552.636,294E, de azimute 198°56'07" e com a distância de 6,69m até o ponto P72 Do ponto P72, de coordenadas UTM 8.563.903,648N e 552.634,701E, de azimute 209°10'51" e com a distância de 3,31m até o ponto P73 Do ponto P73, de coordenadas UTM 8.563.902,397 N e 552.634,002E, de azimute 332°18'43" e com a distância de 5,66m até o ponto P00. □□ Matrícula/ Transcrição: Não localizada. Titulares de Direitos Reais registrados na matrícula: Não localizado Modalidade de Usucapião: Extraordinária (Art. 1.238 do Código Civil) Tempo de posse alegado pelo requerente: há aproximadamente 20 anos. Pelo presente edital de intimação, em razão de estar em local incerto e não sabido, CONFORME CERTIDÃO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N. 199313 PASSADA PELO 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, fica intimado os confrontante acima identificado, nos termos do Art. 11 do Provimento 65/2017, na qualidade de proprietário de imóvel confrontante ao objeto da usucapião, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua das Rosas, 454, Pituba, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis ou através do e-mail contato@primeirorisalvador.com Belª Helen Lirio Rodrigues de Oliveira Oficial do 1º Registro de Imóveis de Salvador/BA.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VANDA ANDRADE

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: VANDA ANDRADE. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que VANDA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 024.750.815,20, titular do RG nº 00.227.520-13 - SSP/BA, protocolou em

16/11/2020, prenotado sob o nº 16.384, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Ruy Barbosa, antigo nºs 292 e 298, atualmente nº 296, Santo Antônio de Jesus -- BA, com área de terreno de 453,21 m² e área construída de 197,15 m², matriculado sob o nº 2.271, do livro nº 02-Z, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF:002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 2.271 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, HELENO ESPINHEIRA ANDRADE, SUZANA
MARIA ARAUJO ANDRADE**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TÂNIA MÁRA DE OLIVEIRA, HELENO ESPINHEIRA ANDRADE E SUZANA MARIA DE JESUS ARAÚJO. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 082.889.925-87, titular do RG nº 00.723.085-08 - SSP/BA, casado com TÂNIA MÁRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 094.689.355-15, titular do RG nº 00.963.995-03-SSP/BA, e HELENO ESPINHEIRA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 082.920.785-68, titular do RG nº 00.713.531-94 - SSP/BA, casado com SUZANA MARIA ARAÚJO ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 095.936.595-87, titular do RG nº 01.117.741-10-SSP/BA, protocolou em 18/11/2020, prenotado sob o nº 16.392, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Ruy Barbosa, antigo nº 76, atualmente nº 306, Santo Antônio de Jesus -- BA, com área de terreno de 1.560,28 m² e área construída de 70,49 m², matriculado sob o nº 3.116, do livro nº 02-AI, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO

(CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF: 002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 3.116 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DE FATIMA ARGOLLO SOARES**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIA DA CONSTRUÇÃO: MARIA DE FATIMA ARGOLLO SOARES. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que MARIA DE FATIMA ARGOLLO SOARES, inscrita no CPF sob o nº 099.723.315-04, titular do RG nº 01.121.882-73 /SSP/BA, protocolou em 11/12/2020, prenotado sob o nº 16.458, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA do imóvel urbano situado na Rua Monsenhor Antônio Oliveira, nº 61, centro, Santo Antônio de Jesus - BA, com área de terreno de 469,46 m² e área construída de 169,32 m², matriculado sob o nº 4.492, do livro nº 02 -AX, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF: 002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 4.492 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NEIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao Art. 18 da lei nº 6.766, de 19/12/79, que foi apresentado por NEIVA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.039.928/0001-07, com sede na Rua Vereador João Delfino dos Santos, nº 76, Centro, Santo Antônio de Jesus-BA, neste ato representada por seu administrador RODRIGO BRITO OLIVEIRA NEIVA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1208698028-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 015.888.805-75, residente e domiciliado na Rua Vereador João Delfino dos Santos, nesta cidade, vem requerer a pedido o registro do loteamento LOTUS RESIDENCIAL, na matrícula nº 7.508 desta serventia, situado na Av. Esperança, antiga Rua Estrada da Boa Vista, bairro Maria Preta, s/n, zona urbana deste município de Santo Antônio de Jesus/BA. O loteamento Lotus Residencial apresenta: uma área de 4.483,54 m². A área dos lotes ocupa: 2.590,14 m², área do sistema viário (Ruas e calçadas) ocupa 1.241,05 m², área verde ocupa: 527,74 m², déficit de área verde (conforme tac) 144,79 m², área de lazer 108,40 m², infraestrutura 16,21 m². A área reservada para lotes residenciais se concentra em 17 lotes. A requerente depositou neste Cartório, à Rua dois de julho, nº 96, sala 206, Centro, Shopping Itaguari, Santo Antônio de Jesus/BA: memorial descritivo, requerimento, planta e demais documentos relativos ao imóvel aludido. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do Memorial e presente Edital neste Jornal. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando, os documentos respectivos, à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e Passado nesta Cidade de Santo Antônio de Jesus/BA, dezoito (22) dias do mês de Dezembro de 2020. (Flávia Guioti) Oficial do 2º Registro de Imóveis, assino e dou fé. Flávia Guioti Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - PASSIRA/PE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PASSIRA - PE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA**

Cartório Único de Passira Cartório do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Passira-PE Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra - Tabeliã e Oficiala Kris de Moraes Padilha Bezerra - Substituta Rua da Boa Vista nº 12, CEP: 55.650-000 - Fone: (81) 3651-1052 cartoriodeimoveispassira.aparecida@hotmail.com EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- LOTEAMENTO VALE VERDE -- MUNICIPIO DE PASSIRA-PE A Tabeliã Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Notas, Protesto, Títulos, Documentos, Pessoa Jurídica e Hipotecas da Comarca de Passira-PE, FAZ saber, a todos que pelo presente Edital, fica notificado, que a Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA, portadora do RG nº 1.870.507- SSP-PE, inscrita no CPF Nº 198.583.104-04, brasileira, viúva conforme certidão de óbito sob nº 9353, fls.69, livro nº C-09, falecido em 03/12/1992, emitido em 08 de Dezembro de 1992 pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Limoeiro-PE, alfabetizada, funcionária pública estadual aposentada, residente na Avenida Sebastião Nery de Almeida nº 05, Alto Santa Inês, nesta cidade de Passira - PE, CEP: 55.650-000, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado à Rua da Boa Vista, nº 12, Centro, nesta cidade de Passira-PE, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado VALE VERDE, nos termos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes a espécie, sendo este publicado por três dias consecutivos, podendo este pedido ser impugnado no prazo de quinze dias contados da data da última publicação. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano situado no Loteamento Santa Inês, nesta cidade, devidamente matriculado neste Cartório sob a matrícula nº 6492, de propriedade da requerente, conforme Av.2-6492 em data de 16/10/2020. O LOTEAMENTO VALE VERDE Se dividirá da seguinte forma: Áreas dos lotes (11.846,25m²); totalizando 69 lotes. Área de Equipamento Comunitário (765,00m²); Área verde (1.072,25 + 53,15 = 1.125,40m²); Vias públicas (2.646,88m²). Dita Área encontra-se encravada na matrícula 6492, do livro 2, deste Cartório de

Imóveis, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o Passado nesta cidade de Passira, aos (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de (dois mil e vinte) 2020. Eu, Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra- Oficiala que subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO RECIFE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **FLÁVIA DE FREITAS BASTOS, ÉRICA DE FREITAS BATOS**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Siqueira Campos, 160, Sl. 102, Santo Antônio, Recife-PE CEP: 50.010-010, TEL.: 3224-1710/3224-8533 EDITAL (PRAZO: 30 DIAS) FAÇO SABER, a todos quantos este Edital virem ou dele notícia tiverem, que, Consoante Escritura Pública de Instituição de Bem de Família, outorgada no 4º Serviço Notarial do Recife - PE, no livro 254-E, folhas 154/155 em 26 de Novembro de 2020, prenotada nesta Serventia sob o nº 524.240, em data de 17/12/2020, FLÁVIA DE FREITAS BASTOS, brasileira, engenheira, solteira, maior, declarando não conviver em união estável com outrem, portadora da Cédula de Identidade nº 4.992.993-SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 022.499.624-05, e ÉRICA DE FREITAS BATOS, brasileira, administradora, solteira, maior, declarando não conviver em união estável com outrem portadora da Cédula de Identidade nº 4.994.147-SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 008.397.534-97, ambas residentes e domiciliadas na Rua Setúbal, nº 943, Apartamento 401, bairro de Boa Viagem, nesta cidade, instituíram como BEM DE FAMÍLIA o imóvel de sua propriedade identificado como apartamento nº 401 do Edifício Quazar, situado na Rua Setúbal nº 943, no bairro de Boa Viagem, nesta Cidade, objeto da matrícula 68.575. Nos termos da legislação própria (art. 262, da Lei 6015/73 e art. 1.128, parágrafo único, do CNPE), Eu, Mydian Albuquerque de Vasconcelos, Oficial Substituta do 1º Registro de Imóveis desta Capital, faço publicar o presente Edital, com o aviso de que, se alguém se julgar prejudicado, poderá, dentro do prazo de 30 dias contados a partir desta publicação, reclamar contra a instituição do dito Bem de Família, por escrito e perante este Ofício. Recife, 28 de dezembro de 2020. Mydian Albuquerque de Vasconcelos -- Oficial Substituta.

COMARCA - SERRA TALHADA/PE

CARTÓRIO DE REGISTROS DE SERRA TALHADA - RI E RTDPJ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO BRUNO PINTO BARBOSA, JOELMA DOS SANTOS ALMEIDA BARBOSA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, THIAGO BRUNO PINTO BARBOSA, CPF nº 421.543.798-93 e JOELMA DOS SANTOS ALMEIDA BARBOSA CPF nº 117.940.904-36, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 42.290,79 (QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24605101, firmado em 09/03/2015, registrado sob o nº R-25/ R-26 da matrícula nº 20.637 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA MANOEL CAVALCANTE NOGUEIRA, Nº 1057, BAIRRO JOSÉ TOMÉ DE SOUZA, SERRA TALHADA/PE, CEP Nº 56909-515, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a

atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MISLENE BARBOSA RIBEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, MISLENE BARBOSA RIBEIRO, CPF nº 106.588.354-40, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 23.546,35 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHETOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24604981, firmado em 11/12/2014, registrado sob o nº R-3/R-4, na matrícula nº 22.223, deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA PROJETADA SINHA CAMPOS, Nº 121, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Serra Talhada. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCILENE CLARINDO NETO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar LUCILENE CLARINDO NETO, CPF nº 115.823.864-98, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 25.853,57 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 273901163, firmado em 19/08/2014, registrado sob o nº R-3/R-4, na matrícula nº 22.010 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA PROJETADA Nº 45, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO SANTANA VIEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa

Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, MARCELO SANTANA VIEIRA, CPF nº 104.999.724-73, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 45.945,73 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24605225, firmado em 09/07/2015, registrado sob o nº AV-10-R-13/R-14, na matrícula nº 22.694 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA PROJETADA JACINTA NUNES DE SOUZA, Nº 30, BAIRRO JOSÉ TOME DE SOUZA RAMOS, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OTACILIA PRISCILA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, OTACILIA PRISCILA DA SILVA, CPF nº 107.571.794-95, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 60.114,56 (SESSENTA MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 273901306, firmado em 25/02/2015, registrado sob o nº R-3/R-4, na matrícula nº 23.499 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA MARIA HELENA NOGUEIRA, Nº 265, BAIRRO: JOSE ALVES DE CARVALHO NUNES, SERRA TALHADA/PE, CEP Nº 56903-910, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAIANA CRISTINA CORDEIRO NOGUEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, DAIANA CRISTINA CORDEIRO NOGUEIRA, CPF nº 119.899.934-94, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 29.409,98 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTO E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 106001266, firmado em 23/08/2016, registrado sob o nº R-3/R-4, na matrícula nº 26.479, deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA WILSON MATTOS, BAIRRO JOSE ALVES DE CARVALHO NUNES, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento,

somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DE LOURDES NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento de credora fiduciária, BANCO DO BRASIL S/A, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, § 4º, da lei 9.514/97, tendo em vista a impossibilidade de intimação pessoal, vem intimar, MARIA DE LOURDES NUNES, CPF nº 007.865.044-55, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 27.429,92 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), decorrente de Contrato por Alienação Fiduciária sob nº 24605476, firmado em 07/06/2016, registrado sob o nº R-1/ R-2, na matrícula nº 26.265 deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA EPITÁCIO RODRIGUES SOARES, Nº 175, TANCREDO NEVES, SERRA TALHADA/PE, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª. Para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e os vencidos, sujeito a atualização monetário, aos juros de mora e as despesas de cobrança ate a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer (em) no prazo desta intimação; ADVERTÊNCIA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, nos termos da já citada legislação. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE
1º SERVIÇO NORTARIAL E REGISTRAL JOSÉ BORBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CORRETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA -- Oficial de Registros Públicos do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de setembro de 1979, a proprietária, CORRETA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita CNPJ/MF nº 01.315.356/0001-87, representada na forma do seu contrato social, apresentou REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79, todos relativos ao Loteamento Urbano do imóvel de sua propriedade, denominado de "LOTEAMENTO ALTO DA VITÓRIA-II", compreendendo um terreno com a área de 154.721,00m², situado na Zona Urbana do município de Vitória de Santo Antão-PE, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 35.224., Ficha 001 do Livro "2", no Registro Imobiliário do Único Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Características do Loteamento: "LOTEAMENTO ALTO DA VITÓRIA-II": Números de Lotes: 460, distribuídos em 18 (DEZOITO) quadras identificadas alfabeticamente de "A" à "R", distribuídos em uma área de 154.721,00m²; Área dos Lotes: 83.867,48m². Sistema Viário Público: 47.510,38m²; Área dos equipamentos urbanos (uso público): 7.773,85m²; Área Verde (uso público) Total: 15.569,29m². Tudo conforme Certificado de Aprovação de Loteamento, emitido através do Ato Administrativo de Aprovação de Loteamento 02 ANO DE 2020, emitido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE, aos 05/11/2020, prenoto na Serventia Imobiliária sob o nº 61.085, Livro de Protocolo 1-AD em 20/11/2020. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote

contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste jornal; e não as havendo, será feito de imediato o competente registro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vitória de Santo Antão-PE

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MELHORAMENTOS PIRAQUARA LTDA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INTRA LTDA**

Jussie Alves Barbosa, na qualidade de oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, segundo as atribuições que me são conferidas pelo art. 213, Inciso II, § 2º e 3º da Lei nº 6.015/73 c/c o Artigo 1.247 do Código Civil, atendendo ao requerimento protocolado neste Cartório sob o nº 59.036 em 17/12/2020 referente ao pedido de retificação de metragens do imóvel designado por "GLEBA 49", objeto da matrícula nº 13.616, situado no lugar denominado "PIRAQUARA", 2º Distrito deste Município, requerida pela proprietária "A.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", atual denominação por incorporação de "MELHORAMENTOS PIRAQUARA AGRÍCOLA E PESQUEIRA LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.454.315/0001-68, PROCEDO A NOTIFICAÇÃO da empresa "EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES INTRA LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.598.481/0001-57, na qualidade de um dos confrontantes da lateral direita da "Gleba 49", para que apresente, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste Edital a este Serviço Registral situado na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, para declarar se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste Serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Angra dos Reis -- RJ, 23 de Dezembro de 2020. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MAXWELL SANTOS DE ALMEIDA, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, MARIA DA PENHA SANTOS DE ALMEIDA,
TERESINHA DE FÁTIMA SANTOS DE ALMEIDA SILVA, DÉBORA SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA, DEUSIMAR PEIXOTO
MOTA BARRETO, MARCELA MOTA BARRETO, DAYSE CAMPOS FIDELIS DE AZEVEDO, JOSE GALENO DE ALMEIDA,
GORDINO SILVA**

E D I T A L Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc... Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que o senhor MAXWELL SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, padre, nascido em 09/11/1974, portador da CI RG nº 09.613.884-7, expedida em 15/07/2013, pelo DETRAN/RJ, e do CPF/MF nº 030.460.807-60, residente e domiciliado à Rua Dr. Penalva nº 23, Parque Fazendinha, nesta cidade, assistido pela advogada Drª. Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ nº 141.665, portadora do CPF nº

095.617.387-08, com endereço profissional à Avenida Alberto Torres, 311, sala 101, Centro, nesta cidade, endereço eletrônico: danipjp@yahoo.com.br, telefone: 22-99854-8454 ou 22-2724-2039, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário (tempo de posse alegado de mais de 50 anos), autuação/protocolo nº 122639, objetivando o imóvel situado à Rua Dr. Penalva nº 23, Bairro Parque Fazendinha, nesta cidade, 2º Subdistrito do 1º distrito municipal, com 130,00m² de área construída, e seu terreno que mede 5,00m de largura na frente e nos fundos por 26,50m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Rua, por um lado com imóvel de Ana Machado Sardinha e pelo outro lado e fundos com quem de direito. Inscrição municipal nº 38557, código logradouro 7307. Dito imóvel de propriedade de GORDIANO SILVA, matriculado sob o nº 29.451, ficha 01 do livro 02, desta Circunscrição. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Amariles dos Santos Mota - Oficial - Mat.06/3786.

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO UNICO DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA**

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício Unico de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº22056, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 58547800700, residente e domiciliado(a) na ESTRADA SERRAMAR LT 13 QD 11 COND GREEN - VILA VERDE - CASIMIRO DE ABREU - RJ - CEP: 28.860-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva N460, , Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440428957-9, firmada em 14/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4 , na matrícula nº 6.807 , a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA SERRAMAR LT 13 QUADRA 11 COND GREEN VILA VERDE CASIMIRO DE ABREU RJ 28860000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ, 10/09/2019. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JALCEMAR FERREIRA DA SILVA, HELENITA GONÇALVES**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11784. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 16/10/2018 o requerimento pelo qual JALCEMAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, aposentado, filho de Alcemar Ferreira da Silva e Alcemira Madeira da Silva, nascido em 22/03/1955, portador da carteira de habilitação nº 01511279909 emitida pelo DETRAN/RJ em 14/10/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.357.497-04, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, com HELENITA GONÇALVES, brasileira, do lar, filha de Manoel Antonio Gonçalves e Waldina Antonia

Gonçalves, nascida em 13/04/1960, portadora da carteira de identidade nº 05.918.826-8 emitida pelo DETRAN/RJ em 13/04/1960, inscrita no CPF/MF sob o nº 749.094.107-59, residentes e domiciliados na Rua "S" nº 190, lote 02, quadra 22, Conjunto Residencial 22 de Abril, Duque de Caxias-RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 35875 de 16/10/2018, do imóvel designado pelo Prédio nº 190 da Rua "S" e o respectivo terreno designado por lote nº 02 da quadra 22, situado no loteamento denominado "Jardim Residencial 22 de Abril", no 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, que assim se descrevem: Prédio nº 190 - residência unifamiliar de 1 pavimento, com a área construída de 38,04m², edificado no lote de terreno nº 02 da quadra 22, medindo 10,00m de frente para a Rua "S", 10,00m de fundos confrontando com o nº 199; 32,10m à esquerda confrontando com o nº 180; 32,10m à direita confrontando com o nº 200, totalizando uma área de 321,00m². Dados constante da matrícula nº 12699A, desta Serventia. Inscrito na PMDC sob o nº 3061270, código do logradouro 3.3.347.002.001. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.699, R.01, às fls. 161, do Livro 2-AR, desta Circunscrição. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 23 de outubro de 2020. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALLAN CARLOS DA SILVA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 11787. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/05/2019 o requerimento pelo qual ALLAN CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, marítimo, filho de Moises Pereira da Silva e Quiteria Pereira da Silva, endereço eletrônico: não possui, portador da Carteira de Identidade do Detran/RJ nº 05.169.509-6, emitida em 12.02.2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.587.837-87, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 901, Casa 04, Vila São Luiz, Duque de Caxias, neste Estado, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 37091 de 29/05/2019, do imóvel designado pelo Prédio nº 911 --- Casa 03, da Rua Silva Jardim, próprio para moradia, contendo sala, quarto, cozinha e banheiro, edificada em terreno de uso exclusivo que mede 10,00m de frente, sendo 1,55m para a servidão existente e 8,45m onde faz limite com a casa 02, igual largura na linha dos fundos, por 8,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, com a área construída de 49,00m², área livre de 31,00m², área total de 80,00m², cota de servidão de 12,42m², participação no condomínio de 92,40m², e a fração ideal de 92/400 avos da totalidade do lote de terreno, situado na Vila São Luiz, no 1º distrito deste Município, medindo 10,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 40,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote nº 21, pelo lado esquerdo com o lote nº 22 e nos fundos com os lotes nºs 23 e 02, com a área de 400,00m². SERVIDÃO DE ACESSO --- Mede 1,55m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 32,00m de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº 1030287 e Código Imobiliário nº 1.2.095.002.004, com suas medidas, características e confrontações constantes na Matrícula nº 23338 deste Cartório de Registro de Imóveis da 2ª e 4ª Circunscrições, anexo ao Cartório do 3º Ofício de Justiça desta Comarca de Duque de Caxias/RJ. Tudo conforme certidões de inteiro teor, memorial descritivo e documentos que instruíram o procedimento. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias, 23 de outubro de 2020. A Oficiala, Rafaela de Masi Palheiro Alencar.

COMARCA - ITAPERUNA/RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAPERUNA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ESPÓLIO DE JOSÉ DE PAULA NOGUEIRA

A Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaperuna-RJ, no exercício de suas atribuições, faz saber à JOÃO CHEQUER JORGE, inscrito no CPF nº 036.352.447-91, e sua esposa ARLETE BARRETO DE CARVALHO JORGE, inscrita no CPF nº 812.779.707-34, residentes à Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 44, Cidade Nova, em Itaperuna/RJ, e eventuais ocupantes de seu imóvel denominado Fazenda São João, zona rural do Município de Itaperuna/RJ, que foi apresentado, a este Registro de Imóveis, procedimento de retificação de área do imóvel objeto da Matrícula 7310, fls. 47, Livro 2-AC deste Cartório do 2º Ofício de Justiça, localizado na Fazenda Transval, zona rural do 3º distrito deste Município, confrontante do imóvel das quais os supracitados figuram como proprietários. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Avenida Cardoso Moreira, nº 841, Lojas 6 e 7, Centro, Itaperuna/RJ, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, aos dias 22 de Dezembro de 2020. KAROLLYNE DUTRA DA COSTA Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça

COMARCA - MANGARATIBA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DALVA ROGICH MOTTA, JORGE LUIZ BERTINO ALGEBAIL

EDITAL DE citação (Art. 257, III do CPC) e NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Cartório Rubem Cabral, com sede na Rua Cel. Moreira da Silva, nº 155, centro, Mangaratiba-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.628.606/0001-37, neste ato representado por delegação concedida ao seu titular RUBEM CABRAL, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mangaratiba-RJ, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 13951 de 04 de dezembro de 2019, o requerimento por meio do qual o DALVA ROGICH MOTTA, brasileira, divorciada, advogada, portadora da identidade da OAB/RJ nº 155.651, expedida em 12/02/2009, inscrita no CPF sob o nº 867.868.067-91; e, JORGE LUIZ BERTINO ALGEBAIL, brasileiro, separado, advogado, portador da identidade da OAB/RJ nº 36.404, expedida em 12.06.2014, inscrito no CPF sob o nº 365.018.327-72, residentes e domiciliados na Rua Vereador Eduardo Bertino, 11 -- Muriqui -- Mangaratiba -- RJ, tel.: 2780.12.27, 99222.1378 e 975926275, e-mail jorgealgebaile@uol.com.br e rogichmotta@gmail.com, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 do seguinte imóvel urbano: Casa residencial da rua Araújo Filho, nº 413, construída no Lote nº 3 da quadra H, do Loteamento Jardim Muriqui, Muriqui, 4º Distrito deste Município. Imóvel medindo uma área de 525m2 (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), com as seguintes confrontações e dimensões: 15,00m de frente para antiga rua Espíndola, atual Araújo Filho; a mesma metragem de 15,00m na linha dos fundos onde confina com a Vila Balneária Montmar; por 35,00m de extensão por ambos os lados, confinando à direita com o lote nº 4 e à esquerda com lote nº 2, ambos da mesma quadra e loteamento, descrito e caracterizado na matrícula 15.438 do Cartório do Ofício Único desta Comarca e inscrição imobiliária municipal sob o nº 2590.01, com área total construída de 134,00m2. No lote foram edificadas benfeitorias constantes de muros de delimitação e existe uma casa edificada de alvenaria composta de: sala, três quartos, cozinha, banheiro, varanda, com 103,20m2 (vide memorial) e uma construção de apartamentos não acabada nos fundos do terreno completando a área construída total lançada, tudo conforme planta

e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Sergio de Abreu Contemplate, CREA-RJ 1981123575-D, que encontram-se disponíveis para consulta neste Cartório. Será processado na espécie Extraordinário, da qual o Requerente alega que detém a posse há mais de quinze anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento 260/CGJ/MG. Assim sendo, ficam citados o Réu, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA TEIXEIRA E EVENTUAIS HERDEIROS OU SUCESSORES, de qualificação e identificação ignorados, e Notificados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.....
Mangaratiba-RJ, 04 de Dezembro de 2020. RUBEM CABRAL

COMARCA - RESENDE/RJ

2º OFÍCIO DE RESENDE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MERISA S/A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO

EDITAL -- PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial, torna pública, para ciência dos interessados, em cumprimento ao que dispõe o Art. 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, em atendimento ao requerimento da MERISA S/A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.633.197/0002-49, situada na Rua Luiz Ferreira Pinto, nº 121 -- 3º andar, Manejo, nesta cidade, foi apresentado neste Serviço Registral, localizado na Rua Henrique Sívori, nº 22, Campos Elíseos, Resende/RJ, para registro, o Memorial do Lote 1-I-B, plantas e demais documentos relativos à área de terras no todo com 1.398,76m², oriunda do remembramento do antigo lote 1-I desmembrado do terreno da Cerâmica São Carlos, frente para a Rua Elza da Silva Duarte (antiga Rua Projetada), bairro Campo do Manejo, zona urbana do 1º Distrito de Resende, registrado no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Resende, com matrícula nº 30.843, aprovado pelo Município de Resende, em 26/01/2007, conforme processo no 15831/2002, Decreto de Aprovação nº 1428/2007 e Decreto de Aceite nº 1429/2007. Ficam arquivados, neste Serviço Registral, à disposição dos interessados, o inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo nº 104760. Aqueles que se julgarem prejudicados com o registro do Memorial de Loteamento acima deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação do Edital que será publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Editais Online, apresentar sua impugnação. Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação, a alteração ingressará no fólio real. Datado e passado nesta cidade de Resende/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARCELINO MURILO DE PAIVA

EDITAL -- PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial, em atendimento ao Requerimento de Paulo Sergio de Souza Moretti, CPF: 613.425.727-34, datado de 02/12/2020, que pretende, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73), a retificação do registro do imóvel designado por Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 855, Lote 590 remanescente da Quadra 36, Vila Julieta, Resende/RJ, deste Registro imobiliário, vem realizar a presente notificação do confrontante Marcelino Murilo de Paiva, titular/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 857, Lote 591 da Quadra 36, Vila Julieta, Resende/RJ, que confronta com o referido imóvel. Assim, nos termos do artigo 213, II, § 3º, procede a NOTIFICAÇÃO de MARCELINO MURILO DE PAIVA, CPF: 499.195.397-91, ou quem de direito, para que se dirija ao Serviço Notarial do 2º Ofício de Justiça de Resende, situado na Rua Henrique Sívori, nº 22, Campos Elíseos, Resende-RJ, onde deverá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo nº 104699, que se pretende retificação de registro do

imóvel denominado Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 855, Lote 590 remanescente da Quadra 36, Vila Julieta, localizado no 1º Distrito do Município de Resende/RJ, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente por escrito os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A Lei confere ao Notificado as opções a seguir: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo, ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Na oportunidade, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem procedimento retificatório nem vincula a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Dado e passado nesta cidade de Resende-RJ.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**

EDITAL -- PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial, em atendimento ao Requerimento de Paulo Sergio de Souza Moretti, CPF: 613.425.727-34, datado de 02/12/2020, que pretende, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73), a retificação do registro do imóvel designado por Rua Alfredo Botelho, nº 770, Lote 600 da Quadra 36, Vila Julieta, Resende/RJ, deste Registro imobiliário, vem realizar a presente notificação do confrontante Francisco Moreira da Silva, titular/responsável pelo imóvel localizado na Rua Alfredo Botelho, nº 812, Lote 601 da Quadra 36, Vila Julieta, Resende/RJ. Assim, nos termos do artigo 213, II, § 3º, procede a NOTIFICAÇÃO de FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, CPF: 093.622.407-00, ou quem de direito, para que se dirija ao Serviço Notarial do 2º Ofício de Justiça de Resende, situado na Rua Henrique Sivori, nº22, Campos Elíseos, Resende-RJ, onde deverá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo nº 104699, que se pretende retificação de registro do imóvel denominado Rua Alfredo Botelho, nº 770, Lote 600 da Quadra 36, Vila Julieta, localizado no 1º Distrito do Município de Resende/RJ, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente por escrito os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A Lei confere ao Notificado as opções a seguir: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo, ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Na oportunidade, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem procedimento retificatório nem vincula a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Dado e passado nesta cidade de Resende-RJ.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WALDEMIRO ALVES DE MIRANDA**

EDITAL -- PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial, em atendimento ao Requerimento de Paulo Sergio de Souza Moretti, CPF: 613.425.727-34, datado de 02/12/2020, que pretende, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73), a retificação do registro do imóvel designado por Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 855, Lote 590 remanescente da Quadra 36, Vila Julieta, Resende/RJ, deste Registro imobiliário, vem realizar a presente notificação do confrontante Waldemiro Alves de Miranda, titular/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 849, Lote 590 da Quadra 36, Vila Julieta, Resende/RJ. Assim, nos termos do artigo 213, II, § 3º, procede a NOTIFICAÇÃO de WALDEMIRO ALVES DE MIRANDA, CPF: 107.052.607-04, ou quem de direito, para que se dirija ao Serviço Notarial do 2º Ofício de Justiça de Resende, situado na Rua Henrique Sivori, nº22, Campos Elíseos, localizado no 1º Distrito do Município de Resende-RJ, onde deverá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo nº 104699, que se pretende retificação de registro do imóvel denominado Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 855, Lote 590 remanescente da Quadra 36, Vila Julieta, Resende/RJ, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente por escrito os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A Lei confere ao Notificado as opções a seguir: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo, ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Na oportunidade, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem procedimento retificatório nem vincula a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando

resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Dado e passado nesta cidade de Resende-RJ.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JOSE FERNANDES DE BARROS

EDITAL -- PATRÍCIA MONTEIRO DE SOUZA, Substituta da Oficial, em atendimento ao Requerimento de Paulo Sergio de Souza Moretti, CPF: 613.425.727-34, datado de 02/12/2020, que pretende, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73), a retificação dos registros dos imóveis designados por Rua Alfredo Botelho, nº 770, Lote 600 da Quadra 36, Vila Julieta e Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 855, Lote 590 remanescente da Quadra 36, Vila Julieta, Resende/RJ, deste Registro imobiliário, vem realizar a presente notificação do confrontante Jose Fernandes de Barros, titular/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 833, Lote 589 da Quadra 36, Vila Julieta, Resende/RJ. Assim, nos termos do artigo 213, II, § 3º, procede a NOTIFICAÇÃO de JOSE FERNANDES DE BARROS, CPF: 085.501.667-15, ou quem de direito, para que se dirija ao Serviço Notarial do 2º Ofício de Justiça de Resende, situado na Rua Henrique Sivori, nº22, Campos Elíseos, Resende-RJ, onde deverá tomar conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos que instruem o Protocolo nº 104699, que se pretende retificação de registro dos imóveis denominados por Rua Alfredo Botelho, nº 770, Lote 600 da quadra 36, Vila Julieta e Avenida Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 855, Lote 590 remanescente da Quadra 36, Vila Julieta, localizados no 1º Distrito do Município de Resende/RJ, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente por escrito os trabalhos, no prazo legal de 15 dias. A Lei confere ao Notificado as opções a seguir: 1) Impugnar fundamentadamente por escrito; 2) Anuir expressamente assinando a planta anexa ao processo, ou 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Na oportunidade, cumpre esclarecer que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem procedimento retificatório nem vincula a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. Dado e passado nesta cidade de Resende-RJ.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JONAS VIEIRA DOS SANTOS, JULIETA SOUZA VIEIRA

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº47703, a requerimento de JONAS VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, inscrito no RG sob o nº6386107, SSP/SP, e no CPF/MF nº260.607.608-72, e sua mulher JULIETA SOUZA VIEIRA, brasileira, aposentada, inscrita no RG sob o nº.04142758-4, IFP/RJ, e no CPF/MF nº198.703.297-72, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 12 (doze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua dos Franciscanos, nº 65, apartamentos 101 e 201 e respectivo lote 07 do PAL 24.396, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº25074, vem intimar o Espólio de ANTONIO ANTUNES ROCHA, brasileiro, inscrito no RG sob o nº749079, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 067.349.677-87 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AUGUSTO JOAO FERREIRA MARTINS, LEILAMAR FERREIRA CATALAO

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da GAIA Securitizadora S/A - CNPJ 07.587.384/0001-30, prenotado sob nº522698, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AUGUSTO JOAO FERREIRA MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08389246708, residente e domiciliado(a) na R UBALDINO DO AMARAL 70 901 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20231016, LEILAMAR FERREIRA CATALAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76638375768, residente e domiciliado(a) na R UBALDINO DO AMARAL 70 901 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20231016, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550701455-8, firmada em 11/11/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 16, na matrícula nº 13229, a qual diz respeito ao imóvel situado na R UBALDINO DO AMARAL 70 901 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20231016. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/01/2020. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

7º OFICIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NOVA MOEMA EMPREENDIMENTOS LTDA

Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento do BANCO CÉDULA S/A -- CNPJ 33.132.044/0001-24, prenotado sob o número 205980, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA NOVA MOEMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 68.646.066/0001-97, com sede nesta cidade, na Avenida Almirante Barroso, número 90, 10º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ -- CEP: 20.031-002, na pessoa de seu administrador ou de qualquer representante ou procurador legal, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -- 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 21/05/2012, através da escritura lavrada nas notas do 24º Ofício de Notas desta Cidade, livro 6754, folhas 97/105, ato 13, com garantia de alienação fiduciária registrada sob os números R.23, R.23, R.23, R.23, R.19, R.19, R.23, R.23, R.23, R.23, R.21, R.22, R.19, R.21, R.21, R.21, R.19, R.19, R.19, R.20, R.20, R.22 nas matrículas 19.173, 19.174, 19.175, 19.176, 19.177, 19.178, 19.179, 19.180, 19.181, 19.182, 19.183, 19.184, 19.185, 19.186, 19.187, 19.188, 19.189, 19.208, 19.209, 19.210, 19.211 e 19.213, as quais dizem respeito ao imóvel situado na PRAÇA FLORIANO, número 51, Freguesia de São José -- CEP:20031-050. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 26/11/2020, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -- RJ, 21 de dezembro de 2020. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA

Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento do BANCO CÉDULA S/A -- CNPJ 33.132.044/0001-24, prenotado sob o número 205980, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO, inscrita no CNPJ sob o número 34.150.771/0001-87, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, número 140, 10º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ -- CEP: 20.770-000, na pessoa de seu administrador ou de qualquer representante ou procurador legal, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -- 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 21/05/2012, através da escritura lavrada nas notas do 24º Ofício de Notas desta Cidade, livro 6754, folhas 97/105, ato 13, com garantia de alienação fiduciária registrada sob os números R.23, R.23, R.23, R.23, R.19, R.19, R.23, R.23, R.23, R.23, R.21, R.22, R.19, R.21, R.21, R.21, R.19, R.19, R.19, R.20, R.20, R.22 nas matrículas 19.173, 19.174, 19.175, 19.176, 19.177, 19.178, 19.179, 19.180, 19.181, 19.182, 19.183, 19.184, 19.185, 19.186, 19.187, 19.188, 19.189, 19.208, 19.209, 19.210, 19.211 e 19.213, as quais dizem respeito ao imóvel situado na PRAÇA FLORIANO, número 51, Freguesia de São José -- CEP:20031-050. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 26/11/2020, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -- RJ, 21 de dezembro de 2020. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERIKA DALE YUNES NOGAROL, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1938582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERIKA DALE YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08710405739, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, HEDEQUIAS YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07454908756, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, JOAO EMILIO YUNES NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09922053799, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, ALINE LIPORAGE DO AMOR DIVINO NOGAROL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02440936790, residente e domiciliado(a) na AVENIDA LUCIO COSTA, Nº 4000, BL. 7, AP. 605 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-011, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 191344704000054866-66, firmada em 29/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-12, na matrícula nº 354882, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO (SENADOR) Nº 222 SALA 1706 BL 1 - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo

do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 13/10/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AUREA DONIZETE ALVES DOS SANTOS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob nº1936374, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AUREA DONIZETE ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00155615858, residente e domiciliado(a) na Rua Voluntários da Pátria, 54, apto 309, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 142699-0, firmada em 10/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R. 11 e 12 Matrícula 57.136, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Gabriela Mistral, nº 01, apto. C-01, Freguesia-Glória, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 29/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KATERINNE ROSARIO SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1893971, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KATERINNE ROSARIO SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01112227709, residente e domiciliado(a) na AV VIA PARQUE 3715 BL09 AP101 BARRA DA TIJUC RIO DE JANEIRO RJ 22793110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550966076-7, firmada em 15/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 341.624, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 19, nº 101, BL01, AP102, RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ CEP: 22785210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 12/11/2019. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO DIAS FERREIRA JUNIOR, ALINE AFONSO SANTOS DIAS FERREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RB Capital Companhia de Securitização - CNPJ 02.773.542/0001-22, prenotado sob nº1948101, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCISCO DIAS FERREIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03618132794, residente e domiciliado(a) na R ARISTEU 128 AP.302 CURICICA/JPA RIO DE JANEIRO RJ 22780650, ALINE AFONSO SANTOS DIAS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08395200773, residente e domiciliado(a) na R ARISTEU 128 AP.302 CURICICA/JPA RIO DE JANEIRO RJ 22780650, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551372039-6, firmada em 15/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 284928, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ARISTEU 128 AP.302 CURICICA/JPA RIO DE JANEIRO RJ 22780650. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 02/12/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MMX MODAS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, prenotado sob o nº1923114, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MMX MODAS LTDA, CNPJ nº09.012.616/0001-57, com sede em Salvador/BA, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 15º Ofício, Livro 3297, fls.029, lavrada em 14/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 385949 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº850, sala 1322 do bloco 3, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NORMANDO JOSE BARBOSA**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166276, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NORMANDO JOSE BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 99929422749, residente e domiciliado(a) na R EDUARDO ANTUNES COSTA 117 LOTE 23 QUA JOCKEY CLUB SAO GONCALO RJ 24745185, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440650310-0, firmada em 23/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 07, na Matrícula nº 12.210, a qual diz respeito ao imóvel situado na R EDUARDO ANTUNES

COSTA 117 LOTE 23 QUA JOCKEY CLUB SAO GONCALO RJ 24745185. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 13/08/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SEROPEDICA/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SEROPÉDICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO FERREIRA PEREIRA, TEREZA GORGUEIRA PEREIRA

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 11.10.2018, sob o nº4768 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que ANTONIO FERREIRA PEREIRA, português, aposentado, portador da identidade de estrangeiro nºRNE W599787-P expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF sob o nº115.973.487-91 e sua esposa TEREZA GORGUEIRA PEREIRA, portuguesa, aposentada, portadora da identidade de estrangeiro nºRNE W621448-B expedida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF sob o nº020.819.397-97, casados pelo regime da comunhão de bens em data de 10/11/1962, residentes e domiciliados na Rodovia Rio-São Paulo nº110, Área do Dique, Seropédica/RJ, protocolaram neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado por ÁREA DE TERRENO situada na Estrada Rio-São Paulo nº110, na altura do Km 40 -- Área do Dique, no Município de Seropédica/RJ, plana, de formato trapezoidal, assim descrita e caracterizada: medindo 102,40m de frente para a referida Estrada Rio São Paulo ; com 89,20m na linha dos fundos, confrontando com a área de Albaniza Marques da Silva, pelo lado direito mede 132,60m, confrontando com as áreas de Iris Souza Carvalho, Dejalma Freitas e Celia Maria Maciel Gericó, e pelo lado esquerdo mede 72,00m, confrontando com a área de Manuel da Costa Matias, com a área total de 9.051,67m², contendo espécies de árvores frutíferas, 80% plantado, possuindo um pequeno lago, servindo este de criadouro de peixes, com benfeitorias, sendo uma de 02 (dois) pavimentos, de uso residencial; área de edificação 1, totalizando 262,21m², área de edificação 2, totalizando 85,92m², área de edificação 3, totalizando 56,33m², e área de edificação 4, totalizando 53,30m², cadastrados na Prefeitura Municipal de Seropédica/RJ sob os nºs29686 e 39315 respectivamente, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CELINO JOSÉ SOARES

EDITAL DE CIÊNCIA DE TERCEIROS PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Administrativo de Usucapião, protocolado em 14.06.2018, sob o nº4709 deste Registro de Imóveis. A Doutora Sandra Airoso Linhares, Tabeliã e Oficiala do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica, Estado do

Rio de Janeiro/RJ, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos. FAZ SABER aos que interessarem possam, que CELINO JOSÉ SOARES, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador da identidade nº2.090.075 expedida pelo IFP/RJ em 17/09/1944, inscrito no CPF sob o nº027.404.777-24, residente e domiciliado à Rua Rita Batista nº17 CA1, Dom Bosco, Seropédica/RJ, protocolou neste Cartório do 2º Ofício Procedimento Administrativo de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre o imóvel designado LOTE DE TERRENO Nº12A DA QUADRA 08 do loteamento "PARQUE DOM BOSCO", situado no Município de Seropédica/RJ, com área de 320,00m², com benfeitorias que medem em sua totalidade 249,18m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente:16,00m para a Rua Piranema, atual Rua Rita Batista, fazendo esquina com a Rua Josefa Fernandes Plaza; fundos: 16,00m com o lote nº12B de Rosângela Costa dos Santos, viúva de Orlando dos Santos; lado esquerdo: 20,00m confrontando com o lote nº13, de Josefina Cabral da Fonseca, viúva de Manoel Ribeiro da Fonseca; lado direito: 20,00m para a Rua Josefa Fernandes Plaza, fazendo esquina com a Rua Rita Batista. O imóvel a ser usucapido é objeto de maior porção do LOTE DE TERRENO Nº12 DA QUADRA 08, DO LOTEAMENTO PARQUE DOM BOSCO, situado no Município de Seropédica/RJ, medindo 16,00m de frente limitado para a Rua Piranema; 16,00m de fundos, dando para o lote 11; 40,00m em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a Rua 0; e pelo lado esquerdo com o lote 13, com a área de 632,20m², devidamente transcrito sob o nº8320 no Livro 3-L, fls 40 no Serviço Extrajudicial do 1º Ofício de Justiça do Município de Itaguaí/RJ. Inscrição Municipal nº36780, constando como proprietário registral PAULO ROBERTO AUGUSTO MARTINS e MARIA DAS DORES RESENDE, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com os competentes registros conforme determina a Lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado de passado nesta cidade de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Seropédica/RJ, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. Eu, (as): Sandra Airoso Linhares, Matrícula 90/72, Registradora e Oficiala.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SIMONE GAERTNER

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SIMONE GAERTNER, brasileira, nascida em data de 14/11/1959, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora do RG nº 829.869-6/SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 433.283.859-91, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 1572, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/07/2019, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 032/2019, expedida em 17/07/2019; e parecer favorável SIG nº 07.2020.00003064-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.200 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Conrado Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 1.124,98m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 471,71m²; e, Área a Desmembrar 02: 653,27m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser

impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SALVADOR BOSIO**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SALVADOR BOSIO, portador do RG nº 569.303/SESP-SC, inscrito no CPF nº 246.884.369-04, nascido em 10/01/1954, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com TERESA BOSIO, portadora do RG nº 2.346.709/SSP/SC, inscrita no CPF nº 849.073.479-87, nascida em 19/09/1954, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vicente Scharf, nº 500, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 27/02/2020, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 049/2018, expedida em 26/07/2018; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00014684-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, Promotor de Justiça, em 11/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 52.935 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado direito da Rua Adolfo Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 1.620,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 668,00m²; e Área Remanescente: 952,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIMONE GAERTNER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SIMONE GAERTNER, brasileira, nascida em data de 14/11/1959, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora do RG nº 829.869-6/SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 433.283.859-91, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 1572, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/07/2019, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 031/2019, expedida em 17/07/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00003116-7, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.191 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Conrado Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 1.518,73m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 508,19m²; Área a Desmembrar 02: 506,24m²; e, Área a Desmembrar 03: 504,30m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIMONE GAERTNER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SIMONE GAERTNER,

brasileira, nascida em data de 14/11/1959, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora do RG nº 829.869-6/SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 433.283.859-91, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 1572, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/07/2019, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 033/2019, expedida em 17/07/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00003103-4, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.192 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Conrado Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 1.002,86m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 502,51m²; e Área a Desmembrar 02: 500,35m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIMONE GAERTNER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SIMONE GAERTNER, brasileira, nascida em data de 14/11/1959, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora do RG nº 829.869-6/SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 433.283.859-91, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 1572, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 20/08/2019, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e parecer favorável do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.194 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Conrado Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 2.665,37m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 1.416,81m²; e, Área a Desmembrar 02: 1.248,56m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SIMONE GAERTNER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que SIMONE GAERTNER, brasileira, nascida em data de 14/11/1959, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora do RG nº 829.869-6/SESPDC/SC, inscrita no CPF nº 433.283.859-91, residente e domiciliada na Rua Brusque, nº 1572, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/07/2019, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 034/2019, expedida em 17/07/2019; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00003074-6, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.197 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Conrado Schaefer, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 956,79m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 479,13m²; e Área a Desmembrar 02: 477,66m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço

na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RUDI EBEL**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que RUDI EBEL, brasileiro, aposentado, nascido em 17/02/1958, inscrito no CPF nº 460.543.169-15, portador do RG. nº 693.991/SSP/SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ODETE EBEL, brasileira, empresária, nascida em 11/05/1962, inscrita no CPF nº 864.279.899-87, portadora do RG nº 3.725.329/SSP/SC, residentes e domiciliados na Rua Otávio Ebel, nº 30, bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 16/04/2020, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 008/2020, expedida em 27/02/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00020601-8, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, Promotor de Justiça, em 11/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 89.732 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Otávio Ebel, bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, com área total de 7.581,48m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 1.312,10m²; Área a Desmembrar 02: 416,43m²; Área a Desmembrar 03: 417,44m²; Área a Desmembrar 04: 418,85m²; Área a Desmembrar 05: 419,46m²; Área a Desmembrar 06: 420,46m²; e, Área Remanescente 07: 4.177,14m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADEMIR SCHARF**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ADEMIR SCHARF, portador do RG nº 1480214/SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 433.216.409-10, nascido em 03/04/1963, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Pacto antenupcial registrado sob o nº 10.142, Livro 3-A, neste Ofício, com RENILDA TEREZINHA SCHARF, portadora do RG nº 2728695/SESPDC/SC, inscrita no CPF sob o nº 712.314.049-49, nascida em 05/10/1963, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Bianchini, nº 792, bairro Rio Branco, Brusque/SC; ARMANDO SCHARF, portador do RG nº 1609473/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 521.270.959-87, nascido em 30/10/1965, mecânico, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com RAQUEL DA SILVA SCHARF, portadora do RG nº 2838037/SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 671.487.199-68, nascida em 31/07/1969, costureira, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Bianchini, nº 790, bairro Rio Branco, Brusque/S; e NATAL ESTEVANE WERNER, portador do RG nº 828914/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 432.948.559-15, nascido em 26/12/1958, metalúrgico, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Pacto antenupcial registrado sob o nº 7.202, Livro 3-A, neste Ofício, com ROSITA SCHARF WERNER, portadora do RG nº 2343117/SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 691.500.959-00, nascida em 17/11/1970, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ernesto Bianchini, nº 790, bairro Rio Branco, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 14/07/2020, por Jeferson Petermann, diretor de parcelamento do solo, matrícula: 411086-2; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 17/08/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00006123-9, do

Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 18/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 90.942 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado ímpar da Rua Ernesto Bianchini, bairro Rio Branco, Brusque/SC, com área total de 54.754,83m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 11.410,07m²; Área a Desmembrar 02: 10.717,66m²; e, Área Remanescente: 32.627,10m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSMAR CENSATO**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que OSMAR CENSATO, brasileiro, tintureiro, inscrito no CPF sob nº 618.698.489-34, portador do RG nº 1.923.869/SSP/SC, e sua cônjuge ANGELITA MARIA STEDILE CENSATO, brasileira, autônoma, inscrita no CPF sob nº 716.007.529-34, portadora da RG nº 2.830.817/SSP/SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado no Livro 3-A, sob nº 4.914, neste Ofício, ambos residentes e domiciliados na Rua Otto Lofhagen, nº 243, bairro Centro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 01/10/2020, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA - SC 128409-8, da Secretaria de Planejamento Urbano e Infraestrutura; Declaração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA nº 021/2020, expedida em 31/07/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00021455-1, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, Promotor de Justiça, em 11/12/2020, requerem o registro à margem da Matrícula 91.723 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no lado esquerdo da Rua Otto Lofhagen, bairro Centro, Guabiruba/SC, com área total de 840,00m², da seguinte forma: Área a Desmembrar Lote 1: 413,00m²; e Área a Desmembrar: 427,00m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 22 de Dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AGILMAR NATAL PADOIN, SOLANGE BEATRIZ BÚRIGO PADOIN**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que AGILMAR NATAL PADOIN, inscrito no CPF sob o nº 341.209.639-34, e SOLANGE BEATRIZ BÚRIGO PADOIN, inscrita no CPF sob o nº 628.534.149-49, residentes e domiciliados na Rua Riachuelo, nº 140, bairro Comerciário, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 27.533, cujo imóvel possui a área de 2.744,00m², localizado na Rua Abele Martinho Benedet, Bairro Morro Estevão, em Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área de Desmembramento Lote 1 com 336,00m²; Área de Desmembramento Lote 2 com 336,00m²; Área de Desmembramento Lote 3 com 375,00m²; Área de Desmembramento Lote 4 com 325,00m² e Área Remanescente com 1.372,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 04.09.2020 junto ao Município de Criciúma. O pedido de desmembramento foi aprovado em 16.04.2019 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS

nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 320.422, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INÊS LEONIDA DA ROSA MARTINS**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que INÊS LEONIDA DA ROSA MARTINS, brasileira, viúva, não convivente em união estável, aposentada, nascida em 18/07/1934, natural de Erechim/RS, filha de Salvelino José da Rosa e de Doralice da Rosa, RG: 4002887349/SSP/RS, CPF: 004.147.270-53, residente e domiciliada na Avenida Nilópolis, nº 280, apto. 501, no Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.460-050, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 19.675, em 28/05/2019, de parte do imóvel da transcrição nº 18.086 (R.I. de Palhoça), cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 010, no Bairro Ferraz, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 138,50m² (cento e trinta e oito metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 53,14 metros (cinquenta e três metros e quatorze centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y) 6898297,27 e E(X) 733261,023, situado no limite com o imóvel matriculado sob o nº 8.277 (R.I. de Garopaba/SC); Deste, segue com azimute de 279°09'23" e distância de 19,45m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 8.277 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice P2, de coordenadas N(Y) 6898300,365 e E(X) 733241,82; Deste, segue com azimute de 189°09'23" e distância de 7,12m, confrontando neste trecho com o imóvel matriculado sob o nº 8.315 (R.I. de Garopaba/SC), até o vértice P3, de coordenadas N(Y) 6898293,336 e E(X) 733240,687; Deste, segue com azimute de 99°09'44" e distância de 19,45m, confrontando neste trecho com terras de Aldoir Antônio Fellini e com terras do Espólio de Ari Antônio Pinto, até o vértice P4, de coordenadas N(Y) 6898290,239 e E(X) 733259,889; Deste, segue com azimute de 09°09'23" e distância de 7,122m, confrontando neste trecho com Espólio de Antônio Pinto e Cedeni Pinto, até o vértice P1, de coordenadas N(Y) 6898297,27 e E(X) 733261,023. Georreferenciamento com base no DATUM de Imbituba/SC SIRGAS 2000. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Alcides Sandini Filho, com ART do CREA/SC sob nº 6278995-0. Cadastro municipal: 01.30.054.0108.001/23179. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 171, fls. 104 à 117 protocolo nº 11914 em 05/04/2019. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante Cristinano Merino Lemos e Jéssica Silveira Piccinini (matrícula nº 8.315 do R.I. de Garopaba), fica o referido extemante, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar(em), estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: GAQ63243-AWI1. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 10 de dezembro de 2020.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEONARDO MORAIS ARAUJO, CAROLINA HERMES EICHENBERG**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LEONARDO MORAIS ARAUJO, militar, nascido em 31/05/1985, natural de Natal/RN, filho de Erivaldo Dantas de Araujo e de Maria Luiza Moraes Araujo, RG: 1098258146/SJS/II/RS, CPF: 011.986.230-12; e, CAROLINA HERMES EICHENBERG, design, nascida em 22/06/1982, natural de Santa Cruz do Sul/RS, filha de Mario Eichenberg e de Regia Maria Hermes Eichenberg, RG: 6049730044/SJS/II/RS, CPF: 001.333.660-65, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua José Aloísio Filho, nº 1185, apto. 212, no Bairro Humaitá, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.250-180, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.659, em 14/08/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua dos Pescadores, no Bairro Gamboa, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 365,28m² (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 76,91 metros (setenta e seis metros e noventa e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste com a Rua dos Pescadores, na extensão de 19,82 metros e fundos ao leste com terras de posse de Elisângela Pereira Rodrigues, Maria Pereira Rodrigues, Elizane Pereira Rodrigues e Emerson Correia de Souza, na extensão de 15,45 metros; confrontando na lateral ao norte com terras de posse de José Henrique Pereira e Rosana de Andrade Pereira, na extensão de 20,18 metros; e, na lateral ao sul com terras de posse de Aristides Vargas e Laureci Francisca Vargas, na extensão de 2,45 metros, e com terras de posse de Vilma Nunes da Silveira, na extensão de 19,01 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: José Henrique Pereira, Rosana de Andrade Pereira, Francisco de Assis de Souza e Elizabeth Martins de Souza. Responsável técnico: Marcio Robson Figueredo, com TRT do CFT sob Nº BR20190421170. Cadastro municipal: 03.68.009.0528.001/27080. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 202, fls. 262 à 284 protocolo nº 15427 em 30/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GAQ63770-VX2S. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 21 de dezembro de 2020.

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MS INCORPORACOES
IMOBILIARIAS LTDA**

EDITAL Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de MS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.851.793/0001-92, com sede à Rua Alberto Francisco Junkes, nº 55, sala 02, bairro Santa Terezinha, município de Gaspar/SC, foi

depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL PACOVILLE III, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 12/12/2019, alvará nº 3332/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 97.690,78m² e área verde (01 + 02), de 11.979,05m², área dos lotes (01 a 136), 60.807,13m²; área pública (01 + 02), de 9.770,85m², área das Ruas de 9.415,85m², área da via projetada 32 com 2.681,34m², área da via projetada 34 com 3.036,56m², situado na Rua José Rafael Schmitz, bairro Santa Terezinha, no município de Gaspar-SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 8.574. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Guilherme Mohr, CREA/SC 119062-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 17 de dezembro de 2.020.-
Renato Luis Benucci Oficial

Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º OFÍCIO DE JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): WALTER SCHMIDINGER, IRMA ZAGONEL SCHMIDINGER, MARTA SCHMIDINGER CANALLE, ANTONIO CANALLE

MARIA LUÍSA VIEIRA NEVES, Oficial Interina desta SERVENTIA, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários WALTER SCHMIDINGER, brasileiro, aposentado, RG nº 203.455 SSP/SC, CPF nº 295.714.999-00, casado com IRMA ZAGONEL SCHMIDINGER, brasileira, aposentada, RG nº 11/R 742.140 SSP/SC, CPF nº 422.157.149-72, aos 12/01/1985, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 91, Bairro Santa Tereza, Joaçaba (SC); e MARTA SCHMIDINGER CANALLE, brasileira, aposentada, RG nº 1.306.633 SSP/SC, CPF nº 015.099.569-56, casada com ANTONIO CANALLE, brasileiro, aposentado, RG nº 325.822 SSP/SC, CPF nº 221.015.439-15, aos 09/09/1978, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Carlos Altenburger, nº 527, Centro, Treze Tílias (SC); depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Desmembramento Urbano da matrícula nº 14.479, com a área total de 10.182,14m² (dez mil, cento e oitenta e dois metros e quatorze centímetros quadrados), em 02 (duas) áreas, sendo: Área a desmembrar com 5.500,02m² (cinco mil, quinhentos metros e dois centímetros quadrados), e Área Remanescente com 4.682,12m² (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois metros e doze centímetros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7566597-1, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Edson Abatti, CREA/SC nº 052080-5, arquivados em processo próprio, com parecer favorável do Ministério Público SIG nº 07.2020.00027099-8, de 16 de dezembro de 2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e/ou no Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): WE - LOTEAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MARIA LUÍSA VIEIRA NEVES, Oficial Interina desta SERVENTIA, FAZ SABER a todos os interessados, que a proprietária WE -- LOTEAMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.089.328/0001-33, com sede na Avenida Afonso Dresch, nº 526, Centro, Treze Tílias (SC), neste ato sendo representada por seu sócio administrador Luiz Augusto Perondi Weschenfelder, brasileiro, empresário, casado, RG nº 3.154.108 SSP/SC, CPF nº 049.151.549-98, residente e domiciliado na Avenida Afonso Dresch, nº 542, Centro, Treze Tílias (SC), depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18, da Lei Federal nº 6.766 de 19 de

dezembro de 1979, para o registro do LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, da matrícula nº 15.732, do Livro 2, sendo: Área dos Lotes 28.165,89m²; Área das Ruas 11.952,06m²; Área Verde 3.390,57m²; Áreas Públicas 3.970,55m², e Área de Preservação Permanente (APP) 661,99m², totalizando a área de 48.141,06m² (quarenta e oito mil, cento e quarenta e um metros e seis centímetros quadrados), a ser loteada. O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Treze Tílias (SC), conforme Decreto nº 2.461/2019 de 13 de fevereiro de 2019, alterado pelo Decreto 2.618/2020 de 16 de setembro de 2020, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 6909548-2, substituição da ART nº 6403008-3, expedida pelo Engenheiro Agrimensor Gledson de Luca Laurindo, CREA/SC nº 090054-5, e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 7420953-9, expedida pelo Engenheiro Florestal Ivanildo Rodrigues de Oliveira, CREA/SC nº 084242-4, e com parecer favorável do Ministério Público SIG nº 07.2019.00014399-3, emitido em 11/12/2020, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e/ou no Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do loteamento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC **2º OFÍCIO DE JOINVILLE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIAN VIEIRA COSTA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128087, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CRISTIAN VIEIRA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09464856904, residente e domiciliado(a) na R SAO FIRMINO 602 AP203 BL14 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237355, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553919074-0, firmada em 30/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.140, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO FIRMINO 0 AP203 BL14 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2020, correspondentes a R\$ 18.073,99, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 15/07/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC **2º OFÍCIO DE CRICIUMA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOÃO RÉUS ROSSI, MARLENE DPRICIGO ROSSI**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que João Réus Rossi, CPF 342.586.479-34 e sua esposa Marlene Spricigo Rossi, CPF 833.381.449-20, requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento urbano, protocolado sob n.º 45.028, do terreno urbano, situado na Rua Joaquim

Losso, município de Treviso, comarca de Criciúma-SC, com a área de 13.322,90m², matriculado sob n.º 18.143, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 19 de outubro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Treviso/SC e em 16 de dezembro de 2020, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço nº 7241465-1 e 7429968-0 e Declaração de Atividade Não Sujeita ao Licenciamento Ambiental N.º 007/2020, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Treviso -- FUNTREV, na data de 17 de março de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC **OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DERLI CARVALHO DA ROCHA ALVES

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de DERLI CARVALHO DA ROCHA ALVES e FRANCISCO DIMAS ALVES (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 23573, situado na esquina da Rua Clementina Lona Costa com a Rua Vereador Franciso Feijó, no bairro São Pedro, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 566832/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC **OFÍCIO DE PRESIDENTE GETULIO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): FRANCISCO MONDINI, NAIR KOPROWSKI

DELMAR ADÃO ANGIOLETI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de FRANCISCO MONDINI, CPF 247.096.039-87 e NAIR KOPROWSKI, CPF 018.893.609-29, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de sete (7) parcelas e uma área remanescente rural, do terreno rural, formado de parte dos lotes de terras números 2.373 e 2.371, situado no lado par da rua Santa Catarina, 1.420, bairro Palmitos, distante pelo lado esquerdo da rua Santa Catarina, a 733,50 metros da esquina com o lado par da rua Dona Romana Fistarol, cidade de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, cortado no seu sentido leste/oeste, pela rua Santa Catarina, em 222,00 metros no seu lado direito e em 222,00 metros no seu lado esquerdo, contendo a área de 308.265,00 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 8.213; tudo conforme documentação depositada em 08/10/2020 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Florestal, ROBSON CESAR DE MELLO, registro CREA-SC, RNP: 2512217531, Registro: 121785-3-SC e ART nº 6846159-7, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles

que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, conforme circular n. 329 de 10/11/2020 do CGJSC, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC. Dado e passado nesta cidade de Presidente Getúlio, no dia vinte e três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (23.12.2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA TEREZINHA DAROSCI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que MARIA TEREZINHA DAROSCI, brasileira, aposentada, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 16 de junho de 1950, RG 16/R-3.190.244 - SSP-SC e CPF 898.410.349-72, e s/m OTÁVIO JOSÉ DAROSCI, brasileiro, aposentado, filho de Otaviano Angelo Darosci e Julia Sotopietra Darosci, nascido no dia 24 de maio de 1949, RG 1.469.824-2-SESP-SC e CPF 343.459.909-63, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Januário Testa, nº 3589, Bairro Índia, Município de Canelinha-SC; SILVIA SIMAS TRIDAPALLI, brasileira, viúva, do lar, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 03 de abril de 1952, RG 4.276.152-4-SSP/PR e CPF 850.327.199-00, residente e domiciliada na Rua Rosa Hauert, nº 38, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR; MARIA APARECIDA DETZ, brasileira, comerciante, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 12 de outubro de 1955, RG 669.213-SESP-SC e CPF 480.478.309-10, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Mario Detz, brasileiro, alfaiate, filho de José Detz e Angela Voitená, nascido no dia 07 de maio de 1955, RG 553.781-9-SESP-SC e CPF 245.938.699-00, residentes e domiciliados na Rua Alterosa nº 418, Bairro Garcia, na Cidade de Blumenau-SC; VALDETE SIMAS LOHN, brasileira, aposentada, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 17 de maio de 1960, RG 3.789.764-SESPDC-SC e CPF 020.984.109-56, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Dionísio José Lohn, brasileiro, ceramista, filho de José Leopoldo Lohn e Maria da Silva Lohn, nascido no dia 20 de setembro de 1960, RG 1.242.076-SESPDC-SC e CPF 418.876.209-82, residentes e domiciliados na Rua Padre Januário Testa nº 3297, Bairro Índia, Município de Canelinha-SC; EMERSON JOSÉ TRIDAPALLI, brasileiro, solteiro, borracheiro, filho de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascido no dia 18 de julho de 1978, RG 7.694.673-6 SESP-PR e CPF 007.327.229-93, residente e domiciliado na Rua Rosa Hauer nº 37, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR; VIVIANE TRIDAPALLI KRIECK, brasileira, securitária, filha de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascida no dia 21 de maio de 1975, RG 6.391.565-3-SESP-PR e CPF 876.969.329-34 e s/m Francys Kriek, brasileiro, analista de sistemas, nascido no dia 04 de julho de 1976, RG 7.107.193-6 SESP-PR e CPF 021.544.929-08, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Rosa Hauer nº 37, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR; ALEXSANDRA TRIDAPALLI, brasileira, solteira, gestora de contratos, filha de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascida no dia 22 de junho de 1980, RG 7.136.474-7-SESP-PR e CPF 031.400.739-33, e seu companheiro DIONIR STRAPASSON JUNIOR, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Dionir Strapasson e Irene Maria Schell, nascida no dia 29 de setembro de 1979, portador da cédula de identidade nº 5.194.611-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 877.454.969-34, declaram que possuem vínculo de União Estável entre si há 6 anos, conforme escritura pública de declaração de união estável lavrada no serviço Distrital do Boqueirão da Comarca de Curitiba/PR, às fls. 152 do livro 559-N, em data de 01/02/2006, ambos residentes e domiciliados na Rua David Tows, nº 655, Casa 04, na Cidade de Curitiba-PR, todos representados neste ato por sua bastante procuradora, SILVANA HERCÍLIA SIMAS, brasileira, solteira, empresária, filha de Silvio Simas e Neusa Terezinha Simas, nascida do dia 25 de fevereiro de 1981, RG

4.131.114-SSP-SC e CPF 009.192.959-83, residente e domiciliada na Rua Padre Januário Testa, nº 3265, Bairro India, Município de Canelinha-SC, tudo conforme a procuração protocolada sob o nº 03005/2020, datada de 03/09/2020, registrada no livro 038, folhas 0898-P, no 7º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Curitiba PR e procuração protocolada sob o nº 07062 de 01/09/2020, registrada no livro 049 e folha 168, 1º traslado, na escrivania de paz da cidade de Canelinha-SC, apresentaram no protocolo 84.816 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO situado na Rua Padre Januário Testa, Bairro India, Município de Canelinha, nesta Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 2.776,57m², com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do vértice V1 de coordenadas N 6981507.1132m e E 719603.0168m, deste segue por um azimuth de 238º03'10" e distância 80,03m, até o vértice V2 de coordenadas N 6981464.7657m e E 719535.1074m, confrontando com Rua Padre Januário Testa, Lei 68/69 - antes Estrada Geral, deste segue por uma linha com azimuth de 8º16'17" e distância 90,87m, até o vértice V3 de coordenadas N 6981554.6904m e E 719548.1800m, confrontando com Ieda Aparecida Bissoli e s/m Sebastião Vilson Bissoli - Proprietários Matrícula nº 28.817 e Eliane Colzani, usufrutuária, antes Cesário de Simas, deste com azimuth de 130º56'43" e distância 72,60m até o vértice V1 de coordenadas N 6981507.1132m e E 719603.0168m, ponto origem deste memorial, confrontando com Valdir Umbelino matrícula nº 23.581 - antes Maria Voltolini. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme descrição da matrícula nº 359, da qual serão desmembradas as áreas, a saber: Área 1 com 694,1425m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice V1 de coordenadas N=6.981.507,1132m e E=719.603,0168m, deste segue por uma linha com azimuth de 238º03'10" e uma distância de 12,00 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Rua Padre Januario Testa Lei 68/69 antes Estrada Geral, até o vértice L1 de coordenadas N=6.981.500,7635 m e E=719.592,8343 m, deste segue por uma linha com azimuth de 313º10'35" e uma distância de 63,34 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 2, até o vértice L2 de coordenadas N=6.981.544,1057 m e E=719.546,6413 m, deste segue por uma linha com azimuth de 8º16'17" e uma distância de 10,70 m, confrontando neste trecho ao Norte, com Ieda Aparecida Bissoli e s/m Sebastião Vilson Bissoli - Proprietários Matrícula Nº 28.817 e Eliane Colzani Usufrutuária, antes Cezario de Simas, até o vértice V3 de coordenadas N=6.981.554,6904 m e E=719.548,1800 m, deste segue por uma linha com azimuth de 130º56'43" e uma distância de 72,60 m, confrontando neste trecho ao Leste, com Valdir Umbelino Matrícula Nº 23.581 antes Maria Voltolini, até o vértice V1 de coordenadas N=6.981.507,1132 m e E=719.603,0168 m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos ados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel; Área 2 com 694,1425m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice L1 de coordenadas N=6.981.500,7635m e E=719.592,8343m, deste segue por uma linha com azimuth de 238º03'10" e uma distância de 12,48 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Rua Padre Januario Testa Lei 68/69 antes Estrada Geral, até o vértice L3 de coordenadas N=6.981.494,1578m e E=719.582,2412m, deste segue por uma linha com azimuth de 313º10'35" e uma distância de 51,72 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 3, até o vértice L4 de coordenadas N=6.981.529,5465m e E=719.544,5248m, deste segue por uma linha com azimuth de 8º16'17" e uma distância de 14,71 m, confrontando neste trecho ao Norte, com Ieda Aparecida Bissoli e s/m Sebastião Vilson Bissoli - Proprietários Matrícula Nº 28.817 e Eliane Colzani usufrutuária, antes Cesário de Simas, até o vértice L2 de coordenadas N=6.981.544,1057 m e E=719.546,6413 m, deste segue por uma linha com azimuth de 133º10'35" e uma distância de 63,34 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 1, até o vértice L1 de coordenadas N=6.981.500,7635m e E=719.592,8343m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos ados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel; Área 3 com 694,1425m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice L3 de coordenadas N=6.981.494,1578m e E=719.582,2412m, deste segue por uma linha com azimuth de 238º03'10" e uma distância de 21,24 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Rua Padre Januario Testa Lei 68/69

Antes Estrada Geral, até o vértice L5 de coordenadas N=6.981.482,9183 m e E=719.564,2173 m, deste segue por uma linha com azimute de 327°55'54" e uma distância de 40,47 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 4, até o vértice L6 de coordenadas N=6.981.517,2113m e E=719.542,7316m, deste segue por uma linha com azimute de 8°16'17" e uma distância de 12,46 m, confrontando neste trecho ao Norte, com Ieda Aparecida Bissoli e s/m Sebastião Vilson Bissoli - Proprietários Matrícula N° 28.817 e Eliane Colzani usufrutuária antes Cesário de Simas, até o vértice L4 de coordenadas N=6.981.529,5466 m e E=719.544,5248 m, deste segue por uma linha com azimute de 133°10'35" e uma distância de 51,72 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L3 de coordenadas N=6.981.494,1578m e E=719.582,2412m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos ados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel; Área 4 com 694,1425m², com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice L5 de coordenadas N=6.981.482,9183 m e E=719.564,2173 m, deste segue por uma linha com azimute de 238°03'10" e uma distância de 34,31 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Rua Padre Januario Testa Lei 68/69 Antes Estrada Geral, até o vértice V2 de coordenadas N=6.981.464,7657m e E=719.535,1074 m, deste segue por uma linha com azimute de 8°16'17" e uma distância de 53,00 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com Ieda Aparecida Bissoli e s/m Sebastião Vilson Bissoli - Proprietários Matrícula N° 28.817 E Eliane Colzani usufrutuária, antes Cesário de Simas, até o vértice L6 de coordenadas N=6.981.517,2113 m e E=719.542,7316 m, deste segue por uma linha com azimute de 147°55'54" e uma distância de 40,47 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L5 de coordenadas N=6.981.482,9183 m e E=719.564,2172 m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos ados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel; tudo conforme planta e memorial descritivo, anexados ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tijucas, 21 de dezembro de 2020. Eu, Ramon Martins Trajano --- Oficial Registrador, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

2º OFÍCIO DE TIMBÓ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DANIEL WEHMUTH**

A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: DANIEL WEHMUTH, brasileira, empresário, nascido em 28/11/1974 com 46 anos de idade, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02608016253, órgão emissor DETRAN-SC, onde consta seu RG nº 1925333-SSP-SC, inscrito no CPF nº 931.998.219-87, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JULIANA BRITO WEHMUTH, brasileira, do lar, nascida em 27/06/1973, com 47 anos de idade, portadora do RG nº 1.926.544 e inscrita no CPF nº 743.851.279-72, residentes e domiciliados na Rua Mathilde Schaefer, nº 10, apartamento nº 501, São Luiz, Brusque-SC, requereu o registro da USUCAPIÃO do imóvel transcrito sob nº 731 do Livro nº 3 de Transcrição das Transmissões deste Ofício, atualmente com a seguinte descrição: Imóvel rural, com área total encontrada de 351.424,57m² (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), devidamente registrado sob Transcrição nº 731, livro 3, fls. 119, e por ser cortado pela Rodovia Municipal DPE - 422 - (Estrada Geral Salto Grande), encontra-se fisicamente dividido em 2 (duas) áreas mais uma área onerada pela Rodovia Municipal DPE - 422 -

(Estrada Geral Salto Grande), tudo abaixo descrito e especificado: Área nº 1 - Imóvel rural com 343.814,31m² (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatorze metros e trinta e um décimos quadrados), localizada no lado par da Rodovia Municipal DPE -- 422 (Estrada Geral Salto Grande), distante a partir do marco M1 de coordenadas UTM N:7046246.905 metros e E:650786.367 metros, localizado no vértice da frente com o lado esquerdo do imóvel, segue pelo lado par da referida rodovia 1.249,00 metros até a esquina desta com o lado par da Rodovia Municipal DPE - 030 - (Estrada Geral Benedito Alto), localidade de Salto Grande, município de Doutor Pedrinho -- SC, com as seguintes confrontações e especificações: Inicia-se esta descrição no marco M1 de coordenadas UTM N:7046246.905 metros e E:650786.367 metros, localizado no vértice da frente com o lado esquerdo do imóvel seguindo em linha sinuosa em direção ao lado direito do imóvel com ângulo interno de 102°50'37" e distância de 117,08 metros, até o marco M2, de coordenadas UTM N:7046360.508 metros e E:651229.167 metros, confrontando com lado par da Rodovia Municipal DPE - 422 - (Estrada Geral Salto Grande), sendo esta a FRENTE; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 89°4'24'', com azimute 97°06'07" e distância de 209,45 metros, até o marco M3, de coordenadas UTM N:7046334.613 metros e E:650997.299 metros; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 174°55'20", com azimute 102°10'47" e distância de 237,21 metros, até o marco M4, de coordenadas UTM N:7046284.567 metros e E:651229.167 metros; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 178°21'56", com azimute 103°48'51" e distância de 118,58 metros, até o marco M5, de coordenadas UTM N:7046256.253 metros e E:651344.318 metros; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 179°29'30", com azimute 104°19'21" e distância de 211,52 metros, até o marco M6, de coordenadas UTM N:7046203.928 metros e E:651549.262 metros; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 179°59'50", com azimute 104°19'31" e distância de 92,00 metros, até o marco M7, de coordenadas UTM N:7046181.169 metros e E:651638.403 metros, ambas confrontando com terras de Sérgio Luiz Bona (matrícula nº 2.306), sendo estas o lado direito; deste ponto segue defletindo a direita em linha sinuosa e ângulo interno de 112°40'41" e distância de 463,70 metros, até o marco M8, de coordenadas UTM N:7045724.278 metros e E:651714.347 metros, confrontando com Paredão de Pedra Inacessível, sendo esta os FUNDOS; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 71°2'39", com azimute 273°10'06" e distância de 399,22 metros, até o marco M9, de coordenadas UTM N:7045746.343 metros e E:651315.738 metros, confrontando com terras de Edemir Pinto Ferreira (matrícula nº 5.415); deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 140°26'50'', com azimute 312°43'16" e distância de 565,06 metros, até o marco M10, de coordenadas UTM N:7046129.696 metros e E:650900.609 metros, confrontando com terras de Leonir Giovanella (matrícula nº 233); deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 176°59'12", com azimute 315°44'04" e distância de 163,67 metros, até o marco M1, de coordenadas UTM N:7046246.905 metros e E:650786.367 metros, início desta descrição, confrontando com terras de Jundira Aparecida Poltronieri Keller (matrícula nº 5.788), fechando o perímetro de 2.577,49 metros (dois mil, quinhentos e setenta e sete metros e quarenta e nove centímetros), sendo estas o LADO ESQUERDO. Dita área é gravada com APP -Área de Preservação Permanente de 30,00 metros de largura, ao longo de ambas as margens de um córrego denominado com 22.229,44m² (vinte e dois mil, duzentos e vinte e nove metros e quarenta e quatro décimos quadrados), dos quais 15,00 metros considerada área a recuperar e 15,00 metros área consolidada. (Conf. Lei 12.651 de 25/05/2012, Art. 61-A, § 2º). Área nº 2 - Imóvel rural com 6.254,41m² (seis mil, duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e um décimos quadrados), terreno em forma triangular, localizada no lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 422 - (Estrada Geral Salto Grande), distante a partir do marco M11 de coordenadas UTM N:7046255.718 metros e E:650777.777 metros, localizado no vértice da frente com o lado direito do imóvel, segue pelo lado ímpar da referida rodovia 1.244,00 metros até a esquina desta com o lado par da Rodovia Municipal DPE - 030 - (Estrada Geral Benedito Alto), localidade de Salto Grande, município de Doutor Pedrinho-SC, com as seguintes confrontações e especificações: Inicia-se esta descrição no marco M11 de coordenadas UTM N:7046255.718 metros e E:650777.777 metros, localizado no vértice da frente com o lado direito do imóvel seguindo linha reta e ângulo interno de 77°8'23'', com azimute 315°44'04" e distância de 154,98 metros, dos quais: 5,40 metros confrontando com terras de Jundira Aparecida Poltronieri Keller (matrícula nº 5.788), mais 149,58 metros confrontando com terras de Jundira Aparecida Poltronieri Keller (matrícula nº 4.380), até o marco M12, de coordenadas UTM N:7046366.704 metros e E:650669.601 metros, sendo este o LADO DIREITO; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 43°7'7" com azimute 92°36'57" e distância de 108,04 metros, até o marco M13, de coordenadas UTM N:7046361.773

metros e E:650777.525 metros, confrontando com terras de Sérgio Luiz Bona (matrícula nº 2.306), sendo este o LADO ESQUERDO; deste ponto segue defletindo a direita em linha sinuosa com ângulo interno de 86°26'25" e distância de 108,72 metros, até o marco M11 de coordenadas UTM N:7046255.718 metros e E:650777.777 metros, início desta descrição, confrontando com lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 422 - (Estrada Geral Salto Grande), fechando o perímetro de 371,74 metros (trezentos e setenta e um metros e setenta e quatro centímetros), sendo esta a FRENTE. Dita área não se encontra em APP - Área de Preservação Permanente nem em UC - Unidade de Conservação. Área nº 3 - Imóvel rural com 1.355,85m² (um mil, trezentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), destinada e onerada pela Rodovia Municipal DPE - 422- (Estrada Geral Salto Grande), com largura de 12,00 metros conforme Lei Municipal, processado nos termos dos artigos 1.238, Caput, do Código Civil, artigo 216-A da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) e Provimento nº 65, do CNJ. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(s) titular(es) tabulares, ficam a Indústria Comércio de Representações Saso Ltda., e Movape Distribuidora Comercial e Industrial Ltda., com inscrição no CGC sob nº 82.615.618/001 e 34.351.932/001/002, firmas estabelecidas a primeira com matriz em Salto Weissbach, Blumenau; a segunda com matriz em Rio de Janeiro - GB e filial em Saldo Weissbach, Blumenau; representada no ato a primeira pelos sócios Hamilton de Seixas Monteiro, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Guanabara e Otilio Voltolini, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Saldo Weissbach, Blumenau; a segunda por seu diretor Hamilton Seixas Monteiro, acima qualificado, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §13 e §14, do artigo 216-A e artigo 11, do Provimento 65 do CNJ, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A, da Lei dos Registros Públicos e Provimento 65 do CNJ, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §13 do artigo 216-A da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de usucapião. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Este edital será publicado por 3 (duas) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 23.906) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 10/12/2020. Daniela Fernanda Maciel Aparício Oficial Registradora

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ATT EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL - DESMEMBRAMENTO - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que ATT Empreendimento e Incorporação Imobiliária LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.589.191/0001-34, com sede na Avenida Patrício Lima, nº 1712, Sala nº 02, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, neste ato representada por seu sócio administrador Ângelo Luiz Corrêa, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1.291.177-SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 439.165.119-04, residente e domiciliado na Rua Recife, nº 200, Apartamento nº 802, Centro, Tubarão/SC, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 25/11/2020, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 70.683, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Cândido Darela, s/nº, Bairro São João

-- Margem Esquerda, Tubarão/SC, com área total de 11.022,56m², da seguinte forma: Área 01 a Desmembrar: 4.000,40m², Área 02 a Desmembrar: 608,80m², Área 03 a Desmembrar: 608,80m², Área 04 a Desmembrar: 608,80m², Área 05 a Desmembrar: 608,80m², Área 06 a Desmembrar: 608,80m², Área 07 a Desmembrar: 608,80m², Área 08 a Desmembrar: 608,80m², Área 09 a Desmembrar: 1.107,18m², Área de Uso Institucional: 771,58m² e Área Verde: 881,80m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 23 de dezembro de 2020. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CARLOS GARCIA**

Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos, Oficial Titular do Registro de Imóveis de Urubici, SC, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 32.269, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por JOSÉ CARLOS GARCIA, inscrito no CPF MF sob o nº 289.635.479-49, acerca da Área de Terras de 2.976,00 m² (dois mil, novecentos e setenta e seis metros quadrados) área restante da matrícula 236 deste Ofício de propriedade de Ivo Lorenzetti, inscrito no CPF MF sob o nº EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - REQUERENTE(S): JOSÉ CARLOS GARCIA, inscrito no CPF MF sob o nº 289.635.479-49. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório Registro de Imóveis da Cidade de Urubici, SC com os seguintes dados: REQUERENTE: JOSÉ CARLOS GARCIA, brasileiro, viúvo, servidor público estadual aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 240.536, e inscrito no CPF MF sob o nº 289.635.479-49, em união estável com Fatima Angelita de Mello, brasileira, divorciada do lar, inscrita no CPF MF sob o nº 040.781.319-56, RG 4.817.162, residente e domiciliado na Estrada Geral Rio Capoeiras, Urubici, SC. IMÓVEL USUCAPIENDO: localizado no lugar denominado Rio Capoeiras, Urubici, SC, com (2.976,00 m² (dois mil, novecentos e setenta e seis metros quadrados). MATRÍCULA: nº 236, Livro 2 pertencente ao acervo desta serventia. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinário. TEMPO DE POSSE: alega ser possuidor do imóvel, Juntamente com seus anteriores ocupantes, há mais de 20 (vinte) anos, exercendo sobre ele a posse mansa e pacífica. Pelo presente edital, fica intimado WALTER LEAL DA COSTA, CPF nº 291.921.290-72, ou seus herdeiros, na qualidade de possuidor de direitos reais (contrato de locação) no R.4-236, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício de Registro de Imóveis de Urubici, SC, localizado na Avenida Rodolfo Andermann, 2706, 2º Andar Sala 203 - Centro- Urubici, SC -CEP: 88650-000 Telefone: (49)3278-5556, e-mail: riurubici@gmail.com. Eu Vanessa Souza Goulart, Escrevente de Registro o Subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JARDIM PARADISO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., ERICK DE SOUZA OLIVEIRA**

Sr. ERICK DE SOUZA OLIVEIRA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 08/06/2017 e registrado sob nºs 9 e 10 na matrícula nº 63.855 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Mario Aleixo da Silva, lado ímpar, quarteirão 1, distante 1,043 metros da esquina da Rua 32, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR o devedor fiduciante daquele contrato, ERICK DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG nº 45.487.740-7-SSP/SP e CPF nº 403.175.328-47, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Via de Acesso A, nº 2-24, Chácaras São João, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 28/07/2017 a 28/10/2020, com o valor da parcela de R\$1.044,53, cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 28/12/2020 17:39:24 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

